



Diário Oficial

Nº 9.131 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 23 de março de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de março de 2007.

De Maria Loyolla Vallim - Protocolado n.º 07/10/04106

A vista da manifestação às fls. 16, acolhida pelo sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos às folhas 17, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90 e nos termos do artigo 90, inciso II da Lei Complementar nº 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de março de 2007

Processo Administrativo nº 05/10/35.477 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DETI

A vista dos pareceres de fls. 486 a 489 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Credicar Locadora de Veículos Ltda., pelo prazo de até 06 (seis) meses, a partir de 23/03/2007, sendo que do total de 12 (doze) veículos locados, 07 (sete) veículos serão utilizados por até 06 (seis) meses e 05 (cinco) veículos serão utilizados por até 04 (quatro) meses, bem como a despesa correspondente no valor total de R\$ 107.535,28 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

À Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, ao Departamento de Transportes Interno desta Secretaria para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 008/2007 - Processo Administrativo nº 06/10/55.191 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Aquisição de vidrarias para utilização do Laboratório Municipal de Campinas. Encerramento (entrega dos envelopes) até **25/04/2007 às 09h00**. Sessão de abertura: **25/04/2007 às 09h00**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$10,00 (dez reais), a partir do dia **26/03/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min. às 12h00 e das 13h30min. às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 21 de março de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços nº 011/2007 - Processo Administrativo nº 06/10/53.718 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Aquisição de uniformes para o SAMU, COVISA e Profissionais da Área da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Encerramento (entrega dos envelopes) até **11/04/2007 às 10h00**. Sessão de abertura: **11/04/2007 às 10h00**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$10,00 (dez reais), a partir do dia **26/03/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min. às 12h00 e das 13h30min. às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 21 de março de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº: **032/2007 - Processo Administrativo nº: 07/10/01.129 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Aquisição de roupa para uma Rede Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: **09/04/2007 às 09h00min**. O edital será disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de **23/03/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas - SP das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 21 de março de 2007

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 06/10/44.114 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: **Tomada de Preços nº 003/2007 - Objeto:** Aquisição de grupo gerador para as unidades de Pronto Atendimento Padre Anchieta e São José.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA

Após análise técnica da nova proposta apresentada na licitação sob referência, realizada pela SMS à fl. 158, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES** para o objeto consignado, no valor unitário de R\$ 36.595,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 73.190,00 (setenta e três mil, cento e noventa reais).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 22 de março de 2007

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Presidente

SHEILA CARMANHANES MOREIRA
Membro

VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Membro

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 07/10/03204 Interessado Secretaria Municipal de Administração **Termo de Contrato nº 169/03 Contratada:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A **Objeto do Contrato:** Fornecimento parcelado de combustível. **Termo de Aditamento de Contrato nº 16/07 Objeto do Aditamento:** Reequilíbrio econômico-financeiro do álcool hidratado combustível de R\$1.1567 para R\$1.1900, com aumento de 2,88% (dois virgula oitenta e oito por cento) a contar de 24/01/07. **Valor:** R\$9.157,50 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) **Assinatura:** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/48415 Interessado Secretaria Municipal de Saúde. **Conveniada:** FUNDAÇÃO ALBERT SABIN **Objeto do Convênio:** Desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Termo de Aditamento de Convênio nº 47/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 6 (seis) meses. **Valor:** R\$1.105.584,00 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), referentes à internações hospitalares no ano. **Assinatura:** 26/10/06.

Processo Administrativo nº 06/10/45858 Interessado Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Termo de Convênio nº 05/07 Conveniado:** INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA "PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO". **Objeto do Convênio:** Formação profissional e pessoal, visando futura inserção no mercado de trabalho. **Valor:** R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais) **Prazo:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/51020. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 04/07 **Ata de Registro de Preços nº 31/07. Detentora da Ata:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de ferros para serralharia que serão utilizados para produção de bocas de lobo, grades e estruturas de ferro para manutenção dos próprios públicos. **Valor unitário:** Itens 01 (R\$2,36); 04 (R\$2,54); 07 (R\$2,41); 08 (R\$2,27); 10 (R\$2,57); 12 (R\$2,57); 14 (R\$2,43); 17 (R\$2,48); 19 (R\$2,34); 21 (R\$2,48); 23 (R\$2,46); 26 (R\$24,70); 27 (R\$30,50); 28 (R\$39,50); 31 (R\$77,00); 33 (R\$132,50) e 34 (R\$174,00). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/51020. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 04/07 **Ata de Registro de Preços nº 32/07. Detentora da Ata:** ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de ferros para serralharia que serão utilizados para produção de bocas de lobo, grades e estruturas de ferro para manutenção dos próprios públicos. **Valor unitário:** Itens 02 (R\$2,45); 05 (R\$2,55); 06 (R\$2,52); 09 (R\$2,30); 11 (R\$2,57); 13 (R\$2,50); 15 (R\$2,35); 16 (R\$2,35); 18 (R\$2,47); 20 (R\$2,69); 22 (R\$2,45); 25 (R\$2,45); 25 (R\$2,43); 30 (R\$61,00) e 32 (R\$110,00). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/51020. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 04/07 **Ata de Registro de Preços nº 33/07. Detentora da Ata:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de ferros para serralharia que serão utilizados para produção de bocas de lobo, grades e estruturas de ferro para manutenção dos próprios públicos. **Valor unitário:** Item 03 (R\$3,30). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/51020. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 04/07 **Ata de Registro de Preços nº 34/07. Detentora da Ata:** IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGENS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de ferros para serralharia que serão utilizados para produção de bocas de lobo, grades e estruturas de ferro para manutenção dos próprios públicos. **Valor unitário:** Item 29 (R\$55,00). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/49333. Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Doação nº 12/06. **Doadora:** CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Termo de Re-Ratificação nº 01/07. Objeto:** Retificações das Cláusulas Primeira e Quarta do Termo de Doação. **Assinatura** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/48034. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/06 **Ata de Registro de Preços nº 29/07. Detentora da Ata:** AÇO PARANÁ COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfis metálicos. **Valor unitário:** Item 09 (R\$3,51). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 21/03/07.

Processo Administrativo nº 06/10/48034. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/06 **Ata de Registro de Preços nº 30/07. Detentora da Ata:** ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfis metálicos. **Valor unitário:** Itens 01 (R\$3,85); 02 (R\$3,70); 03 (R\$2,78); 04 (R\$3,58); 05 (R\$3,58); 06 (R\$3,58); 07 (R\$3,50); 08 (R\$3,58); 10 (R\$3,78); 11 (R\$3,80); 12 (R\$3,63); 13 (R\$3,55); 14 (R\$3,56); 15 (R\$3,56); 16 (R\$3,58); 17 (R\$3,58) e 18 (R\$3,58). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 21/03/07.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Extraordinária de **20 de março de 2007**.

RESOLVE:

CONCEDER o Registro de provisoriedade aos seguintes **Programas do Jovem Aprendiz**: “Aprendizagem em Serviços Administrativos - “Aprendizagem em Varejo” - “Aprendizagem em Práticas Bancárias” e “Aprendizagem em Serviços Bancários e Administrativos da Caixa Econômica Federal” da Entidade “Centro de Integração Empresa-Escola” - CIEE - inscrita no CMAS sob o número **140. CNPJ: 61. 600. 839/0008 - 12**

Campinas, 21 de março de 2007
JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente do CMDCA

(22, 23, 24/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2007**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- 1) a deliberação plenária de 20/03/2007;
- 2) a documentação, devidamente entregue e analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento deste CMAS;

RESOLVE:

Referendar o Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme determinação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dos recursos recebidos por Emenda Parlamentar, do exercício de 2004 da Entidade:

CASA DA SOPA

Processo nº 71000.03780/2004-20

Termo Convênio 736/MDSCF/2004

Valor : R\$ 30.000,00

Campinas, 21 de Março de 2007
MARIA IVONE P. ARANHA ROQUE
Presidente do CMAS/Campinas

(23, 24, 27/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2007**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- 1) a deliberação plenária de 20/03/2007;
- 2) a documentação, devidamente entregue e analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento deste CMAS;

RESOLVE:

Referendar o Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme determinação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dos recursos recebidos por Emenda Parlamentar, do exercício de 2004 da Entidade:

SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO

Processo nº 71000.03756/2004-91

Termo Convênio 1266/MDSCF/2004

Valor : R\$ 30.000,00

Campinas, 21 de Março de 2007
MARIA IVONE P. ARANHA ROQUE
Presidente do CMAS/Campinas

(23, 24, 27/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2007**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- 1) a deliberação plenária de 20/03/2007;
- 2) a documentação, devidamente entregue e analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento deste CMAS;

RESOLVE:

Referendar o Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme determinação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dos recursos recebidos por Emenda Parlamentar, do exercício de 2004 da Entidade:

Grupo das Servidoras Lea Duchovni

Processo nº 71000.03731/2004-97

Termo Convênio 736/MDSCF/2004

Valor : R\$ 20.000,00

Campinas, 21 de Março de 2007
MARIA IVONE P. ARANHA ROQUE
Presidente do CMAS/Campinas

(23, 24, 27/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2007**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 20/03/2007

RESOLVE:

1) Revogar a Resolução CMAS nº 55/2005 que criou a Comissão de Família do CMAS;

2) Criar o Grupo de Trabalho de Família (GT Família), ligado à Comissão de Política e Legislação do CMAS, e que terá a missão de subsidiar os Conselhos Municipais o órgão gestor na construção da Política Pública no que se refere a matricialidade sócio familiar, conforme preconiza o SUAS, contribuindo para o processo de construção de novas metodologias de trabalho com famílias.

Campinas, 21 de Março de 2007

MARIA IVONE P. ARANHA ROQUE

Presidente do CMAS/Campinas

(23, 24, 27/03)

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO

Em 19 de março de 2007

Protocolo: nº 06/10/65531 - Interessado: ADACAMP – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **ADACAMP – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**, bem como a despesa de **R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2007**, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66427 - Interessado: AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA**, bem como a despesa de **R\$ 69.286,00 (Sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2007**, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65944 - Interessado: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA**, bem como a despesa de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2007**, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66274 - Interessado: ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO JESUS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO JESUS**, bem como a despesa de **R\$ 138.894,00 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2007**, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66348 - Interessado: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS**, bem como a despesa de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2007**, para a integral execução do objeto pactuado.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Protocolo: nº 06/10/66058 - Interessado: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS**, bem como a despesa de **R\$ 107.772,00 (Cento e sete mil e setecentos e setenta e dois reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66147 - Interessado: ASSOCIAÇÃO PROJETO QUERO-QUERO - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **ASSOCIAÇÃO PROJETO QUERO-QUERO**, bem como a despesa de **R\$ 56.246,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65382 - Interessado: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ**, bem como a despesa de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65594 - Interessado: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS**, bem como a despesa de **R\$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/64895 - Interessado: CASA DA CRIANÇA DE SOUZAS - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CASA DA CRIANÇA DE SOUZAS**, bem como a despesa de **R\$ 23.612,00 (Vinte e três mil e seiscentos e doze reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66340 - Interessado: CASA DA CRIANÇA MEIMEI - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CASA DA CRIANÇA MEIMEI**, bem como a despesa de **R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66259 - Interessado: CASA DA SOPA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CASA DA SOPA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS**, bem como a despesa de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66172 - Interessado: CASA DE MARIA DE NAZARÉ - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CASA DE MARIA DE NAZARÉ**, bem como a despesa de **R\$ 405.594,62 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66648 - Interessado: CASA DE REPOUSO BOM PASTOR - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CASA DE REPOUSO BOM PASTOR**, bem como a despesa de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65778 - Interessado: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**, bem como a despesa de **R\$ 389.200,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65661 - Interessado: CENTRO ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIRÓZ MARTINS - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIRÓZ MARTINS**, bem como a despesa de **R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66329 - Interessado: CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TEAMA - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TEAMA**, bem como a despesa de **R\$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66344 - Interessado: CENTRO ASSISTENCIAL LÍRIO DOS VALES - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO ASSISTENCIAL LÍRIO DOS VALES**, bem como a despesa de **R\$ 37.338,24 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65226 - Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado

pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO**, bem como a despesa de **R\$ 40.923,24 (Quarenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65985 - Interessado: **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA**, bem como a despesa de **R\$ 326.143,38 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66176 - Interessado: **CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE**, bem como a despesa de **R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/64806 - Interessado: **CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE - CAIS** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE - CAIS**, bem como a despesa de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66195 - Interessado: **CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR**, bem como a despesa de **R\$ 71.385,62 (Setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66192 - Interessado: **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “SÍNDROME DE DOWN”** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “SÍNDROME DE DOWN”**, bem como a despesa de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66031 - Interessado: **CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA**, bem como a despesa de **R\$ 270.623,24 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65649 - Interessado: **CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA**, bem como a despesa de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66309 - Interessado: **CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS – COMEC** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS – COMEC**, bem como a despesa de **R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66118 - Interessado: **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR**, bem como a despesa de **R\$ 41.111,00 (Quarenta e um mil e cento e onze reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/64254 - Interessado: **CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE CAMPINAS** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE CAMPINAS**, bem como a despesa de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66006 - Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA**, bem como a despesa de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66184 - Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPIROTTI – CEI** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPIROTTI – CEI**, bem como a despesa de **R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66390 - Interessado: **CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, bem como a despesa de **R\$ 308.108,00 (Trezentos e oito mil e cento e oito reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66403 - Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI, bem como a despesa de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66307 - Interessado: CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO, bem como a despesa de R\$ 51.311,00 (Cinqüenta e um mil e trezentos e onze reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66281 - Interessado: CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E FAMÍLIA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E FAMÍLIA, bem como a despesa de R\$ 230.772,38 (Duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66261 - Interessado: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, bem como a despesa de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 28 de fevereiro de 2008, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66335 - Interessado: CENTRO SOCIAL BERTONI - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO SOCIAL BERTONI, bem como a despesa de R\$ 21.646,00 (Vinte e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66395 - Interessado: CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY, bem como a despesa de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66166 - Interessado: CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a

ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA, bem como a despesa de R\$ 92.362,00 (Noventa e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66183 - Interessado: CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA, bem como a despesa de R\$ 19.791,00 (Dezenove mil e setecentos e noventa e um reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66323 - Interessado: CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS, bem como a despesa de R\$ 58.100,00 (Cinqüenta e oito mil e cem reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66076 - Interessado: COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - CDI CAMPINAS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - CDI CAMPINAS, bem como a despesa de R\$ 106.950,00 (Cento e seis mil novecentos e cinquenta reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66260 - Interessado: CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS, bem como a despesa de R\$ 59.771,00 (Cinqüenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/62576 - Interessado: CRECHE CASAS DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ, bem como a despesa de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/62315 - Interessado: CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE, bem como a despesa de R\$ 14.730,00 (Quatorze mil e setecentos e trinta reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65662 - Interessado: CRECHE ILCE DA CUNHA HENRY - Objeto: Co-Financiamento – 2007

de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66114 - Interessado: INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA NORBERTO SOUZA PINTO - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA NORBERTO SOUZA PINTO, bem como a despesa de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66189 - Interessado: INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO, bem como a despesa de R\$ 258.150,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66097 - Interessado: INSTITUTO DOM NERY - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) INSTITUTO DOM NERY, bem como a despesa de R\$ 25.659,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65776 - Interessado: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO - CADAFA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO - CADAFA, bem como a despesa de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66416 - Interessado: INSTITUTO SOUZA NOVAES RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) INSTITUTO SOUZA NOVAES RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS, bem como a despesa de R\$ 416.427,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e sete reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66324 - Interessado: LAR "PEQUENO PARAÍSO" - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR "PEQUENO PARAÍSO", bem como a despesa de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65682 - Interessado: LAR CAMPINENSE DE BEM ESTAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR CAMPINENSE DE BEM ESTAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, bem como a despesa de R\$ 31.647,00 (Trinta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 07/10/00670 - Interessado: LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY, bem como a despesa de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 07/10/00656 - Interessado: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS, bem como a despesa de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66085 - Interessado: LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ, bem como a despesa de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66308 - Interessado: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, bem como a despesa de R\$ 35.261,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65961 - Interessado: LAR TERNURA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) LAR TERNURA, bem como a despesa de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66293 - Interessado: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA, bem como a despesa de R\$ 49.811,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e onze reais), nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66193 - Interessado: NAS – NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **NAS – NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL**, bem como a despesa de **RS 29.711,00 (Vinte e nove mil e setecentos e onze reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65789 - Interessado: OBRA DO BERÇO - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **OBRA DO BERÇO**, bem como a despesa de **RS 10.000,00 (Dez mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66306 - Interessado: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, bem como a despesa de **RS 440.804,62 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavo)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65139 - Interessado: OS SEAREIROS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **OS SEAREIROS**, bem como a despesa de **RS 77.886,24 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65889 - Interessado: PROJETO GENTE NOVA - Objeto: Co-Financiamento – 2007 -

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **PROJETO GENTE NOVA**, bem como a despesa de **RS 209.716,14 (Duzentos e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66624 - Interessado: PRÓ-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA ATENDIMENTO DEFICIENTE VISUAL - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **PRÓ-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA ATENDIMENTO DEFICIENTE VISUAL**, bem como a despesa de **RS 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66284 - Interessado: SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**, bem como a despesa de **RS 46.016,24 (Quarenta e seis mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65148 - Interessado: SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM**, bem como a despesa de **RS 116.698,24 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65214 - Interessado: SOBRAPAR SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOBRAPAR SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL**, bem como a despesa de **RS 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66401 - Interessado: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – Casa da Criança Madre Maria Anastácia - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – Casa da Criança Madre Maria Anastácia**, bem como a despesa de **RS 50.011,00 (Cinquenta mil e onze reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/64946 - Interessado: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – Casa da Criança Maria Luísa Hartzler - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – Casa da Criança Maria Luísa Hartzler**, bem como a despesa de **RS 17.000,00 (Dezesseis mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66265 - Interessado: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À FIBROSE CÍSTICA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À FIBROSE CÍSTICA**, bem como a despesa de **RS 10.000,00 (Dez mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65484 - Interessado: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA – SETA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA – SETA**, bem como a despesa de **RS 12.000,00 (Doze mil reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007
WALDIR JOSÉ DE QUADROS
 Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65741 - Interessado: SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À

INFÂNCIA - Objeto: Co-Financiamento – 2007

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA**, bem como a despesa de **RS 109.971,24 (Cento e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66119 - Interessado: **SOCIEDADE PRÓ-MENOR BARÃO GERALDO** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOCIEDADE PRÓ-MENOR BARÃO GERALDO**, bem como a despesa de **RS 27.832,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/62291 - Interessado: **SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA**, bem como a despesa de **RS 97.443,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66160 - Interessado: **SOS ADOLESCENTE** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SOS ADOLESCENTE**, bem como a despesa de **RS 68.657,39 (Sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/65444 - Interessado: **SPES – SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **SPES – SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO**, bem como a despesa de **RS 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/66263 - Interessado: **TABA ESPAÇO DE VIVÊNCIA E CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **TABA ESPAÇO DE VIVÊNCIA E CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE**, bem como a despesa de **RS 134.298,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Protocolo: nº 06/10/59281 - Interessado: **UNIÃO CRISTÁ FEMININA** - Objeto: **Co-Financiamento – 2007**

DESPACHO

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 15.695/2006, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e o (a) **UNIÃO CRISTÁ FEMININA**, bem como a despesa de **RS 110.804,24 (Cento e dez mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos da minuta acostada que aprovo, com vigência da data de

assinatura até 31 de dezembro de 2007, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do termo próprio.

Campinas, 19 de março de 2007

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0809/07

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **DA CIÊNCIA** a **servidora M. F. 29. 054-8** da penalidade de **Demissão**, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fls. 77/78, com fulcro no artigo 184, incisos I, VI e artigo 198, inciso II parágrafo 1.º, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55, referente ao **Protocolado nº 05/10/57.606, Processo Administrativo Disciplinar nº 021/06**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 19 de março de 2007

GILBERTO BIZZI FILHO

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios
(21, 22, 23/03)

PORTARIA Nº 137/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/05, do protocolado nº 04/10/40.340, onde figura como interessada a Sra. Débora Aparecida Dias, referente a servidora de matrícula funcional nº 28.677-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, a ser cumprido a partir de 26 de março de 2007, por infração ao artigo 184, incisos I, VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 22 de março de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 138/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/06, do protocolado nº 05/10/46.387, onde figura como interessada o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº 102.116-8, decido aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, a ser cumprido a partir de 27 de março de 2007, por infração ao artigo 184, incisos I, II, III c/c o artigo 191, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 22 de março de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**ATA DA 17ª REUNIÃO**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, às dezessete e trinta horas, no Salão 2 da Estação Cultura, realizou-se a reunião de nº 17, em caráter ordinário, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, com a presença dos seguintes membros: Ronald Tanimoto, Vanda Regina de Almeida, Marcelo Bandiera Sálvio, Wilton Domingues, Amira Abboud Pompêo de Camargo, Hermélio Nicolau da Silva, Adilson Momeno, Aparecido Edgar Diniz, Joaquim José Germano da Silva, Sílvio Roberto Bertini, Wallace Nogueira Rocha, Josivaldo Soares Costa, Fernando Pereira da Silva. Compareceram também Euridice Palma, da Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, e Lourdes Izabel de Lira, secretariando a reunião. Foi eleito inicialmente um conselheiro para presidir os trabalhos, tendo em vista que estavam ausentes o Presidente e o Vice-Presidente, sendo eleita, por unanimidade, a conselheira Vanda Regina de Almeida. Iniciando a pauta, a conselheira Vanda Regina de Almeida passou a palavra para a senhora Euridice Palma relatar os informes referentes à Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, sendo lido o e-mail enviado pela Associação Campineira de Handebol informando a sua classificação na 9ª Edição do Internacional Itajaí Cup. O Conselho solicitou que fosse enviado um telegrama parabenizando a Associação pelo resultado obtido. A senhora Euridice Palma informou também que o projeto recebido da entidade Projeto Gente Nova através do protocolo geral para concorrer ao Edital FIEC Nº 001/2007 estava irregular, uma vez que não foi preenchido através do formulário on-line, além de não possuir natureza esportiva, conforme solicitado no item 1.2 do Edital. O Conselho não aprovou o referido projeto. A conselheira Vanda Regina de Almeida informou sobre a inauguração dos Clubes Municipais da Vila Padre Anchieta e Vila 31 de Março que aconteceu no dia 11/02/06. A conselheira Vanda Regina de Almeida passou a presidência da reunião para o Vice-Presidente, Ronald Tanimoto. O conselheiro Wallace Nogueira Rocha parabenizou a conselheira Vanda Regina de Almeida pela nova Secretaria de Esportes e o Vice-Presidente, Ronald Tanimoto, por ter sido eleito Conselheiro Fiscal do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindiclube. O conselheiro Joaquim José Germano da Silva informou que não pôde comparecer à inauguração dos Clubes Municipais, mas esteve presente o senhor Mário, interagindo-o do transcurso do evento. Comunicou ainda que no sábado, dia 10/02/07, aconteceu o "Citybanda". O conselheiro também parabenizou o conselheiro Ronald Tanimoto pela realização da "Toma na banda" e informou que a comunidade esportiva está contente com a criação da Secretaria de Esportes. A conselheira Vanda Regina de Almeida informou que a criação da Secretaria de Esportes está em trâmites jurídico. O conselheiro Hermélio Nicolau da Silva convidou os conselheiros para participarem do Carnaval. O Vice-Presidente, Ronald Tanimoto, parabenizou a conselheira Vanda Regina de Almeida pela anunciada implantação da nova Secretaria de Esportes e informou que era anseio da sociedade esportiva sua criação. Informou também que os clubes estão tentando resgatar os bailes de rua e que, em reunião na APESEC, os clubes decidiram fazer o bloco "Em cima da hora", saindo do Clube Semanal de Cultura Artística, passando pelas ruas da cidade até o Clube Campineiro de Regatas de Natação e Tênis Clube de Campinas, na segunda-feira, dia 19/02/07. O Vice-Presidente perguntou a todos os conselheiros se haviam recebido as atas das reuniões de nº 15 e nº 16, e se havia algo a ser observado. Os conselheiros se pronunciaram de acordo, nada havendo a alterar. O Vice-Presidente informou que estavam aprovadas as atas das reuniões de nº 15 e nº 16. A conselheira Vanda informou que não esteve presente na reunião nº 16, que se realizou no dia 14/11/06, no Clube Semanal de Cultura Artística, porque estava em Brasília. Passando para o próximo item da pauta, a conselheira Vanda Regina de Almeida acredita que muitas entidades não estão apresentando projetos nas ações de Formação e Estudo e Pesquisa porque somente podem apresentar um único projeto. O conselheiro Fernando Pereira da Silva deu como exemplo a ORCAMPI que é uma escola de formação de atletas. O conselheiro Marcelo Bandiera Sálvio informou que os projetos apresentados em iniciação esportiva não deixam de atender à ação de Formação. O

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em 20/03/07

Protocolo: 05/10/19564 PG **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em playground, com fornecimento de materiais necessários à sua execução

À vista dos pareceres de fls. 273 a 275 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Comércio de Estrutura Metálica Zambra Ltda., pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21 de março de 2007;

2. A despesa decorrente no valor total de R\$ 82.754,19 (Oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos);

3. Em seguida, à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

EM 22 DE MARÇO DE 2007

Ofício n.º 07/06

Objeto: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, localizado na Rua Dr. Quirino, 1562, salas 61, 62, 63, e três vagas de garagens (boxes n.º 08, 09, 10) Centro, Campinas, SP.

Diante dos elementos que constam dos autos, AUTORIZO a prorrogação do presente contrato de locação celebrado entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC e o Sr. Wilson Luis Segura Júnior, pelo prazo de 12 meses, a partir do dia 24 de março de 2007, mediante aluguel mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), bem como AUTORIZO a despesa respectiva no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

A Assessoria Jurídica para a formalização do Termo de Aditamento do Contrato e posteriormente à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AD. DIRETA - SETEMBRO DE 2006**

Em R\$ CÓDIGO	I - RECEITAS	RECEITA ACUMULADA ATÉ SETEMBRO DE 2006				A REALIZAR
		ORÇADA	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	
-	-	-	-	-	-	-
100000	RECEITAS CORRENTES	1.409.371.041,50	931.666.056,48	100.184.701,89	1.031.850.758,37	377.520.283,13
200000	RECEITAS DE CAPITAL	14.300.000,00	72.531,35	6.405.663,36	6.478.194,71	7.821.805,29
-	TOTAL DA RECEITA	1.423.671.041,50	931.738.587,83	106.590.365,25	1.038.328.953,08	385.342.088,42
-	II - DESPESAS	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
300000	DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
319001	Aposentadorias e Reformas	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
319003	Pensões	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
319005	Outros Benefícios Previdenciários	5.477.000,00	4.767.000,00	689.120,67	5.456.120,67	340.328,02
319008	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
319009	Salário Família	342.000,00	1.539,46	132,52	1.671,98	340.328,02
319011	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil	511.676.217,00	363.413.566,34	41.532.326,06	404.945.892,40	106.730.324,60
319013	Obrigações Patronais	15.455.559,00	4.724.547,06	649.676,44	5.374.223,50	10.081.335,50
319016	Outras Desp. Var. Pessoal Civil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
319034	Outras Despesas de Pessoal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
319091	Sentenças Judiciais	161.000,00	107.500,00	0,00	107.500,00	53.500,00
319092	Despesas de Exerc. Anteriores	153.430,00	133.430,00	0,00	133.430,00	20.000,00
319094	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
329021	Juros s/a Dívida p/Contrato	54.751.539,50	54.751.539,50	0,00	54.751.539,50	0,00
329022	Outros Encargos s/a Dívida p/Cont.	4.701.869,00	4.701.869,00	0,00	4.701.869,00	0,00
329024	Outros Encargos s/a Dívida Mobiliária	22.000,00	18.355,70	0,00	18.355,70	3.644,30
335043	Subvenções Sociais	4.900.000,00	3.461.838,53	206.709,33	3.668.547,86	1.231.452,14
337041	Contribuições	219.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	150.000,00
339014	Diárias Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339018	Auxílio Financeira a Estudantes	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
339027	Encargos p/Honra de Avais, Garantias	46.439,00	33.607,76	0,00	33.607,76	12.831,24
339030	Material de Consumo	78.463.784,60	51.218.548,73	4.603.020,04	55.821.568,77	22.642.215,83
339031	Premiações Cultura Artísticas	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
339032	Material Distribuição Gratuita	9.174.100,00	3.089.166,94	69.759,27	3.158.926,21	6.015.173,79
339033	Passagens e Despesas Pessoal	823.047,00	283.025,50	21.080,64	261.944,86	561.102,14
339035	Serviços de Consultoria	6.045.531,00	1.562.996,38	0,00	1.562.996,38	4.482.534,62
339036	Outros Serviços de Terceiros	5.690.230,00	1.601.490,79	166.801,92	1.768.292,71	3.921.937,29
339037	Locação de Mão-de-Obra	5.349.233,00	2.391.933,05	0,00	2.391.933,05	2.957.299,95
339039	Outros Serv. de Terceiros/Pes. Jur.	521.264.709,50	369.300.358,94	22.003.733,05	391.304.091,99	129.960.617,51
339047	Obrigações Tributárias Contribut.	6.386.010,00	1.595.933,09	4.688.641,19	6.284.574,28	101.435,72
339048	Outros Auxílios Financeiros	7.318.162,00	3.677.060,79	511.494,11	4.188.554,90	3.129.607,10
339049	Auxílio Transporte	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
339091	Sentenças Judiciais	2.936.748,00	715.974,92	6.790,10	722.765,02	2.213.982,98
339092	Despesas de Exerc. Anteriores	4.277.069,50	3.388.893,53	0,00	3.388.893,53	888.175,97
339093	Indenizações e Restituições	1.357.371,49	791.532,55	140.600,47	932.133,02	425.238,47
-	TOTAL	1.252.968.049,59	875.731.708,56	75.316.724,53	951.048.433,09	301.919.616,50
400000	Obras e Instalações	102.088.402,00	42.298.356,01	1.845.931,01	44.144.287,02	57.944.114,98
449052	Equipam. e Material Permanente	19.096.056,00	3.737.434,42	325.077,23	4.062.511,65	15.033.544,35
449061	Aquisição de Imóveis	706.000,00	36.788,12	0,00	36.788,12	669.211,88
449091	Sentenças Judiciais	11.783.736,00	0,00	1.760,91	1.760,91	11.781.975,09
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	204.585,00	149.687,24	0,00	149.687,24	54.897,76
449093	Indenização e Restituição	4.065.232,72	2.455.972,79	2.542,60	2.453.430,19	1.611.802,53
459066	Concessão de Empréstimos Financ	2.202.440,00	413.729,68	632.181,55	1.045.911,23	1.156.528,77
469071	Principal da Dívida Contratual Resgat	3.176.285,00	3.176.285,00	0,00	3.176.285,00	0,00
469073	Correção Monet. Cam. Div. Contratada	1.624.612,00	1.624.612,00	0,00	1.624.612,00	0,00
469077	Principal corríg. da Dívida Contratual	22.319.676,00	22.319.676,00	0,00	22.319.676,00	0,00
999999	A Classificar/Reserva Contingência	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
-	TOTAL	167.267.174,72	76.212.541,26	2.802.408,10	79.014.949,36	88.252.225,36
-	TOTAL DA DESPESA	1.420.235.224,31	951.944.249,82	78.119.132,63	1.030.063.382,45	390.171.841,86

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR - CRC ISP 160065/0-3

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AD. DIRETA - OUTUBRO DE 2006**

Em R\$		RECEITA ACUMULADA ATÉ OUTUBRO DE 2006					A REALIZAR
CÓDIGO	I - RECEITAS	ORÇADA	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
-	-						
100000	RECEITAS CORRENTES	1.409.371.041,50	1.031.850.758,37	106.199.943,81	1.138.050.702,18	271.320.339,32	
200000	RECEITAS DE CAPITAL	14.300.000,00	6.478.194,71	7.992.232,53	14.470.427,24	170.427,24	
-	TOTAL DA RECEITA	1.423.671.041,50	1.038.328.953,08	114.192.176,34	1.152.521.129,42	271.149.912,08	
-	II - DESPESAS						
-	-						
-	-						
300000	DESPESAS CORRENTES						
319001	Aposentadorias e Reformas	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
319003	Pensões	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
319005	Outros Benefícios Previdenciários	6.178.000,00	5.456.120,67	721.879,33	6.178.000,00		
319008	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
319009	Salário Família	342.000,00	1.671,98	139,56	1.811,54	340.188,46	
319011	Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil	533.254.417,00	404.945.892,40	41.609.361,55	446.555.253,95	86.699.163,05	
319013	Obrigações Patronais	15.562.559,00	5.374.223,50	817.776,77	6.192.000,27	9.370.558,73	
319016	Outras Desp. Var. Pessoal Civil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
319034	Outras Despesas de Pessoal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
319091	Sentenças Judiciais	161.000,00	107.500,00	0,00	107.500,00	53.500,00	
319092	Despesas de Exerc. Anteriores	153.430,00	133.430,00	0,00	133.430,00	20.000,00	
319094	Indeniz.e Restituições Trabalhista	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
329021	Juros s/a Dívida p/Contrato	54.751.539,50	54.751.539,50	0,00	54.751.539,50	0,00	
329022	Outros Encargos s/a Dívida p/Cont.	5.461.869,00	4.701.869,00	411.070,50	5.112.939,50	348.929,50	
329024	Outros Encargos s/a Dívida Mobiliária	22.000,00	18.355,70	0,00	18.355,70	3.644,30	
335043	Subvenções Sociais	4.900.000,00	3.668.547,86	101.605,11	3.770.152,97	1.129.847,03	
337041	Contribuições	219.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00	150.000,00	
339014	Diárias Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
339018	Auxílio Financeira a Estudantes	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
339027	Encargos p/Honra de Avais, Garantias	46.439,00	33.607,76	0,00	33.607,76	12.831,24	
339030	Material de Consumo	80.792.271,60	55.821.568,77	1.631.502,39	57.453.071,16	23.339.200,44	
339031	Premiações Cultura Artísticas	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	
339032	Material Distribuído Gratuita	9.174.100,00	3.158.926,21	0,00	3.158.926,21	6.015.173,79	
339033	Passagens e Despesas Pessoal	863.047,00	261.944,86	15.449,00	277.393,86	585.653,14	
339035	Serviços de Consultoria	6.029.531,00	1.562.996,38	0,00	1.562.996,38	4.466.534,62	
339036	Outros Serviços de Terceiros	5.493.694,00	1.768.292,71	211.831,86	1.980.124,57	3.513.569,43	
339037	Locação de Mão-de-Obra	5.087.233,00	2.391.933,05	0,00	2.391.933,05	2.695.299,95	
339039	Outros Serv.de Terceiros/Pes.Jur.	540.954.401,50	391.304.091,99	43.250.220,56	434.554.312,55	106.400.088,95	
339047	Obrigações Tributárias Contribut.	6.386.010,00	6.284.574,28	11.000,42	6.295.574,70	90.435,30	
339048	Outros Auxílios Financeiros	6.893.162,00	4.188.554,90	512.539,37	4.701.094,27	2.192.067,73	
339049	Auxílio Transporte	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
339091	Sentenças Judiciais	2.936.748,00	722.765,02	435.117,61	1.157.882,63	1.778.865,37	
339092	Despesas de Exerc. Anteriores	4.286.569,50	3.388.893,53	58.325,66	3.447.219,19	839.350,31	
339093	Indenizações e Restituições	2.232.117,49	932.133,02	1.158.172,76	2.090.305,78	141.811,71	
-	TOTAL	1.298.157.138,59	951.048.433,09	90.945.992,45	1.041.994.425,54	256.162.713,05	
400000	Obras e Instalações	108.214.937,00	44.144.287,02	1.914.288,62	46.058.575,64	62.156.361,36	
449051	Equipam. e Material Permanente	19.642.523,00	4.062.511,65	241.827,42	4.304.339,07	15.338.183,93	
449061	Aquisição de Imóveis	706.000,00	36.788,12	0,00	36.788,12	669.211,88	
449091	Sentenças Judiciais	11.783.736,00	1.760,91	795,46	2.556,37	11.781.179,63	
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	349.551,00	149.687,24	0,00	149.687,24	199.863,76	
449093	Indenização e Restituição	4.065.232,72	2.453.430,19	590.433,91	3.043.864,10	1.021.368,62	
459066	Concessão de Empréstimos Financ	2.202.440,00	1.045.911,23	33.400,10	1.079.311,33	1.123.128,67	
469071	Principal da Dívida Contratual Resgat	3.176.285,00	3.176.285,00	0,00	3.176.285,00	0,00	
469073	Correção Monet.Cam.Div.Contractada	1.624.612,00	1.624.612,00	0,00	1.624.612,00	0,00	
469077	Principal corrig. da Dívida Contratual	24.139.676,00	22.319.676,00	926.235,21	23.245.911,21	893.764,79	
999999	A Classificar/Reserva Contingência	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
-	TOTAL	175.905.142,72	79.014.949,36	3.706.980,72	82.721.930,08	93.183.212,64	
-	TOTAL DA DESPESA	1.474.062.281,31	1.030.063.382,45	94.652.973,17	1.124.716.355,62	349.345.925,69	

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR - CRC ISP 160065/0-3

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DE SETEMBRO DE 2006

(Constituição Federal Art. 162)

Especificação da Receita	Receita Prevista	SETEMBRO/2006	Acumulado	A Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.409.371.041,50	100.184.701,89	1.031.850.758,37	377.520.283,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	654.026.179,00	42.116.977,48	453.269.370,60	200.756.808,40
Impostos	585.097.447,00	39.401.765,18	413.610.425,66	171.487.021,34
Imposto Predial Urbano	173.106.413,00	8.499.270,30	132.258.231,27	40.848.181,73
Imposto Territorial Urbano	50.109.492,00	2.624.559,34	36.312.898,95	13.796.593,05
Retido nas fontes	54.333.275,00	4.871.430,69	45.072.879,42	9.260.395,58
Imposto s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis	20.548.267,00	3.308.469,34	21.221.339,74	-673.072,74
ISSQN	287.000.000,00	20.098.035,51	178.745.076,28	108.254.923,72
Taxas	66.549.394,00	2.714.681,19	39.651.520,45	26.897.873,55
Contribuição de Melhoria	2.379.338,00	531,11	7.424,49	2.371.913,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	1.038.973,28	9.473.573,16	5.526.426,84
RECEITA PATRIMONIAL	29.030.560,00	1.448.770,79	8.366.240,63	20.664.319,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	613.690.008,50	47.517.930,70	493.595.845,57	120.094.162,93
Transferências da União	169.699.007,80	14.234.756,50	134.005.811,55	35.693.196,25
Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM	22.205.618,00	1.983.002,74	19.616.090,55	2.589.527,45
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - FPM	-3.330.842,70	-297.450,36	-2.940.120,70	-390.722,00
Cota-Parte Participação no IPI	2.986.530,00	293.282,33	2.357.221,49	629.308,51
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI	-447.979,50	-43.992,35	-362.064,45	-85.915,05
Outras	148.285.682,00	12.299.914,14	115.334.684,66	32.950.997,34
Transferências dos Estados	386.675.932,70	29.238.335,92	323.724.816,79	62.951.115,91
Cota-Parte Imp.Circulação Mercadoria e Serviços - ICMS	337.565.000,00	29.812.960,82	256.853.475,01	80.711.524,99
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-50.634.750,00	-4.952.504,00	-38.528.021,26	-12.106.728,74
Cota-Parte do Imp.s/Propr.Veículos Automotores - IPVA	90.482.003,00	3.761.872,62	97.731.813,58	-7.249.810,58
ICMS-Compensação - Lei Kandir	6.951.442,00	320.758,24	2.886.824,14	4.064.617,86
Dedução de Receita p/Form. do FUNDEF - ICMS/L. Kandir	-1.042.716,30	-48.113,73	-433.023,59	403.328,67
Outras Transferências dos Estados	3.354.954,00	343.361,97	5.213.748,91	-1.858.794,91
Transferências Multigovernamentais - FUNDEF	57.315.068,00	4.044.838,28	35.865.217,23	21.449.850,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.624.294,00	8.062.049,64	67.145.728,41	30.478.565,59
RECEITAS DE CAPITAL	14.300.000,00	6.405.663,36	6.478.194,71	7.821.805,29
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.300.000,00	6.405.663,36	6.478.194,71	8.128.105,79
TOTAL DE RECEITAS	1.423.671.041,50	106.590.365,25	1.038.328.953,08	

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR - CRC ISP 160065/0-3

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DE OUTUBRO DE 2006

(Constituição Federal Art. 162)

Especificação da Receita	Receita Prevista	OUTUBRO/2006	Acumulado	A Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.409.371.041,50	106.199.943,81	1.138.050.702,18	271.320.339,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	654.026.179,00	40.527.874,00	493.797.244,60	160.228.934,40
Impostos	585.097.447,00	38.096.886,33	451.707.311,99	133.390.135,01
Imposto Predial Urbano	173.106.413,00	8.084.247,67	140.342.478,94	32.763.934,06
Imposto Territorial Urbano	50.109.492,00	2.316.940,71	38.629.839,66	11.479.652,34
Retido nas fontes	54.333.275,00	5.163.527,37	50.236.406,79	4.096.868,21
Imposto s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis	20.548.267,00	2.328.452,03	23.549.791,77	-3.001.524,77
ISSQN	287.000.000,00	20.203.718,55	198.948.794,83	88.051.205,17
Taxas	66.549.394,00	2.430.136,25	42.081.656,70	24.467.737,30
Contribuição de Melhoria	2.379.338,00	851,42	8.275,91	2.371.062,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	969.437,62	10.443.010,78	4.556.989,22
RECEITA PATRIMONIAL	29.030.560,00	299.402,59	8.665.643,22	20.364.916,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	613.690.008,50	54.256.446,19	547.852.291,76	65.837.716,74
Transferências da União	169.699.007,80	14.065.584,72	148.071.396,27	21.627.611,53
Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM	22.205.618,00	1.783.730,53	21.399.821,08	805.796,92
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - FPM	-3.330.842,70	-270.076,42	-3.210.197,12	-120.645,58
Cota-Parte Participação no IPI	2.986.530,00	3.440.954,20	2.695.285,32	291.244,68
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI	-447.979,50	-50.709,58	-412.774,03	-35.205,47
Outras	148.285.682,00	12.264.576,36	127.599.261,02	20.686.420,98
Transferências dos Estados	386.675.932,70	35.316.949,63	359.041.766,42	27.634.166,28
Cota-Parte Imp.Circulação Mercadoria e Serviços - ICMS	337.565.000,00	36.138.916,39	292.992.391,40	44.572.608,60
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-50.634.750,00	-5.420.837,46	-43.948.858,72	-6.685.891,28
Cota-Parte do Imp.s/Propr.Veículos Automotores - IPVA	90.482.003,00	3.440.954,20	101.172.767,78	-10.690.764,78
ICMS-Compensação - Lei Kandir	6.951.442,00	320.758,24	3.207.582,38	3.743.859,62
Dedução de Receita p/Form.do FUNDEF - ICMS/L.Kandir	-1.042.716,30	-48.113,73	-481.137,32	403.328,67
Outras Transferências dos Estados	3.354.954,00	885.271,99	6.099.020,90	-2.744.066,90
Transferências Multigovernamentais - FUNDEF	57.315.068,00	4.873.911,84	40.739.129,07	16.575.938,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.624.294,00	10.146.783,41	77.292.511,82	20.331.782,18
RECEITAS DE CAPITAL	14.300.000,00	7.992.232,53	14.470.427,24	-170.427,24
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.300.000,00	7.992.232,53	14.470.427,24	-170.427,24
TOTAL DE RECEITAS	1.423.671.041,50	114.192.176,34	1.152.521.129,42	

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR - CRC ISP 160065/0-3

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo : 03/10/15.588 PG - Interessado(a) : Sebastião Leonel Buso e/ou Atual Proprietário

Fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a agendar vistoria num prazo de 10 dias, devendo se dirigir ao Paço Municipal, 10º andar, sala 05, com o Técnico Fiscal Tributário Marcelo Tadeu. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento e sanções previstas em Lei.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial - CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado n.º 03/10/30292 (principal) e 04/10/61443, anexados ao n.º 03/10/33695

Interessado : IBM Brasil Ind. Máquinas e Serviços Ltda.

Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista da impugnação apresentada, com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, **indeferio** a impugnação protocolizada sob o n.º 04/10/61443, anexada ao n.º 03/10/33695, referente ao AIIM n.º 3430 série C, lavrado em nome de IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., por ter sido elaborado corretamente e em conformidade com o disposto no artigo 30 da lei 11.109/01, por descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, por falta de recolhimento do ISS referente aos serviços prestados no município de Campinas, com base no artigo 13 do RISS aprovado pelo Decreto 11.794/95 e artigo 13 da lei 11.110/01. Quanto a preliminar protestando por razões suplementares, também indefiro por considerar que não há motivo que justifique a sua concessão, haja vista que a greve dos servidores ocorreu em junho, e o pedido de certidão de inteiro/parcial teor data de 3/11/2004. Com base no artigo 149 combinado com o art. 106, II, "c", ambos da Lei 5.172/66 (CTN), e com o advento da lei 11.829/03, já revogada, bem como pela lei 12.392/05, que a sucedeu, que prevêem penalidade menos gravosa que a prevista à época da lavratura do AIIM pela exclusão da multa moratória de 10% cumulada com a multa punitiva de 60%, **determino de ofício** que seja retificada a capitulação da penalidade dos itens 1.2 e 1.3 do AIIM para "artigo 54, I da lei 12.392/05", cujo valor total passa a ser 270.619,2458 UFIC, conforme planilhas em fls. 804 a 811, mantendo-se inalterados os demais dados. Deixo de recorrer de ofício, pois a importância em litígio não excede o valor fixado no artigo 63 da lei 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta nos termos do artigo 23, III da Lei Municipal 11.109/01. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado n.º 03/10/30291 (principal) e 04/10/61444, anexados ao n.º 03/10/33696 Interessado : IBM Brasil Ind. Máquinas e Serviços Ltda.

Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista da impugnação apresentada, com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, **indeferio** a impugnação protocolizada sob o n.º 04/10/61444, anexada ao n.º 03/10/33696, referente ao AIIM n.º 3429 série C, lavrado em nome de IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., por ter sido elaborado corretamente e em conformidade com o disposto no artigo 30 da lei 11.109/01, por descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, por falta de recolhimento do ISS referente aos serviços prestados no município de Campinas, com base no artigo 13 do RISS aprovado pelo Decreto 11.794/95 e artigo 13 da lei 11.110/01. Quanto a preliminar protestando por razões suplementares, também indefiro por considerar que não há motivo que justifique a sua concessão, haja vista que a greve dos servidores ocorreu em junho, e o pedido de certidão de inteiro/parcial teor data de 3/11/2004. Com base no artigo 149 combinado com o art. 106, II, "c", ambos da Lei 5.172/66 (CTN), e com o advento da lei 11.829/03, já revogada, bem como pela lei 12.392/05, que a sucedeu, que prevêem

penalidade menos gravosa que a prevista à época da lavratura do AIIM pela exclusão da multa moratória de 10% cumulada com a multa punitiva de 60%, **determino de ofício** que seja retificada a capitulação da penalidade dos itens 1.2 e 1.3 do AIIM para "artigo 54, I da lei 12.392/05", cujo valor total passa a ser 46.350,9369 UFIC, conforme planilhas em fls. 520 a 524, mantendo-se inalterados os demais dados. Deixo de recorrer de ofício, pois a importância em litígio não excede o valor fixado no artigo 63 da lei 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta nos termos do artigo 23, III da Lei Municipal 11.109/01. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado n.º 03/10/24497, anexado ao principal n.º 03/10/18564

Interessado : Unibase Informática e Serviços Ltda.

Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista da impugnação apresentada, dos documentos constantes nos autos, e com base na manifestação do setor competente, **indeferio** a impugnação protocolizada sob n.º 03/10/24497, anexada ao principal n.º 03/10/18564, relativa ao AIIM n.º 3413, série "C" lavrado face ao descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, em nome da sociedade Unibase Informática e Serviços Ltda., por ter sido elaborado corretamente e em conformidade com o disposto no artigo 30 da lei 11.109/01, por deixar de recolher o ISSQN de suas atividades na área de informática, no período de fevereiro de 1998 a dezembro de 2002, consideradas realizadas pelo estabelecimento de Campinas, inscrição n.º 17668-0, face a descaracterização do estabelecimento de Santo Antonio de Posse por ter sido constatado fictício, lançadas por arbitramento com base no Livro Diário Geral e o Razão Analítico, nos termos do artigo 148 da lei 5.172/66 (CTN), artigo 27 da lei 8.230/94 e artigo 23, I da lei 11.110/01. Por outro lado, com fundamento no art. 149, VIII, do CTN, considerando o advento da Lei n.º 12.392/05, que impôs penalidade menos severa que a prevista na Lei n.º 11.110/01, e em consonância com o art. 106, II, "c", do CTN, **determino de ofício** a retificação da capitulação das penalidades dos itens 2 a 4 do AIIM para, em todos eles, art. 54, inciso I, da Lei 12.392/05, bem como a retificação dos valores, corrigindo ainda os erros de cálculo apresentados, cujo valor total do AIIM passa a ser 357.660,3749 UFIC, conforme planilhas de fls. 118 a 122, mantendo-se os demais dados inalterados. Recorro de ofício, nos termos do artigo 63 da lei 11.109/01. Fica o requerente intimado para, querendo, apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 65 da lei 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta nos termos do artigo 23, III da Lei Municipal 11.109/01 e de acordo com o parágrafo único do artigo 37 devolve o prazo para o contribuinte, querendo, impugnar o lançamento quanto a parte retificada do AIIM. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSE ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Deptº de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto n.º 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **ALSTOM BRASIL LTDA**, inscrito no CCM n.º 62.692-9, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de agosto a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto n.º 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 21 de março de 2007.

JOSE ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Departamento de Receitas Mobiliárias - Diretor

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PELO SENHOR SECRETÁRIO ENG. OSMAR COSTA

De **CONSTANTINO ESPER NETO** - Protocolo n.º 05/70/8157 (anexo:05/70/2355); "Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 21 - verso, **defiro** o cancelamento do AIM n.º 41483.

De **HIRIMITSU GONDO** - Protocolo n.º 04/70/9885; "Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 20, tendo em vista o cancelamento erroneamente de Autos de Infração e Multa, **defiro** o cancelamento do AIM n.º 41149 - manutenção do AIM n.º 41274

**DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS**

Pelo Sr. Coordenador Gustavo Garnett Neto

De: **DICKERSON PEREIRA** - Protocolo - **05/10/26163** "**Compareça** o interessado"

**COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E
SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **intimado** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei n.º 11468/03, art. 1.º item III, sob pena de multa.

DE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE Campinas** - prot. **05/169/38645** - proprietário **ANDRÉA AMBROSIO KAWAKAMI** - Rua Domingos Moro N.º 53 - lote 24 - quadra B - quarteirão 3271 - Jd. Chapadão. I.

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(23.24.27/03)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO GESTOR DA APA
CONGEAPA**

Assembléia para composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da APA - CONGEAPA realizada no dia 15 de março de 2007, às 18h00 na Prefeitura Municipal de Campinas, 19.º andar, SEPLAMA, com a presença dos representantes abaixo:

Alair Roberto Godoy, atual presidente do Conselho que como representante do Departamento de Planejamento - SEPLAMA preside esta Assembléia, Daniel Giatti Assis, Assessor Jurídico da SEPLAMA PMC, João Batista Siqueira, representante do Departamento de Meio Ambiente - SEPLAMA, Marilena Cruz Tella, servidora da SEPLAMA, que convidada pelo Sr. Presidente, secretariar esta reunião, José Carlos Perdigão e Giselda Person, representantes da Associação de Proteção Ambiental Jaguatiba, Piter Traue, representante - HABICAMP, Luis Alberto Guerreir Boscato, representante do Instituto ECO Ambiental e Social, Bruno Roberto Espinosa Dorigon, representante da ATA - Associação Trabalhista Ambiental, Carlos Roberto Gomes Santana, representante do Conselho Comunitário de Polícia C.C.P., Tarcisio Penteado Vecchini, representante da Escola Viveiro Multiplicadora Artesã, Cláudio Vilas Boas Hacher, representante da Associação Novo Encanto do Desenvolvimento Ecológico, Dionete Aparecida Santin, representante da UNICAMP - Titular, Luis Alberto Ramasco, representante da Associação Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP, Denise de Alemar Gaspar, representante da METROCAMP, Angela Rubim Podolsky, representante da Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia, Elisângela Siqueira Couto, representante da Associação Cornélia M.E.V.H.Vlieg - Cândido Ferreira, Luciana Cristina Alcântara, representante do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, Ricardo Mendes Rosa, representante da Mendes e Nader & Resp. Social, Valéria Madeira, representante da CIESP e Marco Antonio Gonçalves, representante da AELO.

O Presidente, faz a abertura da Assembléia para Eleição dos Novos Conselheiros do CONGEAPA, às 18h35, assessorado pelo Dr. Daniel Giatti Assis, Assessor Jurídico da SEPLAMA e João Batista Siqueira, representando a SEPLAMA, apresentando em seguida as Entidades inscritas, seus representantes, e, fazendo um resumo de como serão ocupadas as vagas descritas conforme determina os artigos 2º e 3º do Decreto 14.587/2004.

I - Primeiro Grupo - com a participação de representantes do Poder Executivo, de Órgãos Governamentais, da Câmara Municipal e de duas Universidades sediadas no Município de Campinas que ofereçam cursos na área ambiental, urbanística, agrícola e, ou tecnológica;

Incritos:

Câmara Municipal

Titular - Paulo Henrique Reda Claro

Suplente - Marco Antonio Lellis Gonçalves

Suplente - Eduardo Shirakawa

UNIVERSIDADES

Unicamp

Titular - Dionete Aparecida Santin

Suplentes - CONGEAPA encaminhará Ofício solicitando a indicação

Metrocamp

Titular

Denise de Alemar Gaspar

Suplentes - CONGEAPA encaminhará Ofício solicitando a indicação

II - Segundo Grupo, com a participação de representantes de organizações da população residente no território da APA, representado por membros das associações de moradores de cada uma das seguintes unidades administrativas com titularidade e suplência, num total de 9 vagas:

a) área urbana da AR 14 -- dois titulares e quatro suplentes;

b) área rural da AR 14 -- um titular e dois suplentes;

c) área urbana do Distrito de Sousas -- dois titulares e quatro suplentes;

d) área rural do Distrito de Sousas -- um titular e dois suplentes;

e) área urbana do Distrito de Joaquim Egídio -- um titular e dois suplentes;

Associação Moradores Sociedade Civil Colinas do Atibaia

Titular - Angela Podolsky

Suplente - Sidney Cunha

Suplente - Vladimir Almagro

Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado

Representantes - CONGEAPA encaminhará Ofício solicitando a indicação

Do total de nove vagas, foram preenchidas apenas duas, ficando portanto deliberada nova publicação para preenchimento das outras sete restantes.

III - Terceiro Grupo - com a participação de representantes de Organizações da Sociedade Civil, Entidades e Associações Técnico-Científicas;

Foram escolhidos:

a) entidades não governamentais culturais;

Viveiro

Titular - Escola Viveiro Multiplicadora Artesã

ECO

Titular - Instituto ECO Ambiental e Social

ATA

Suplente - Associação Trabalhista Ambiental

Representantes - CONGEAPA encaminhará Ofício solicitando a indicação a todos b) duas entidades representativas do setor de comércio, indústria e serviços.

HABICAMP

Titular - Peter Traue

1º Suplente - Sinval Roberto Dorigon

Ciesp

Titular - Valéria Madeira

Rep. Merk Sharp & Dohme Farmacêutica LTDA

Suplente - Viviane Mansi

Rep. Merk Sharp & Dohme Farmacêutica LTDA

c) duas entidades de produtores rurais;

não houve inscrições

d) duas entidades técnico-profissionais;

AELO

Titular - Marco Antonio Gonçalves

Suplente - Daniel de Oliveira Andrade Pazzinato

AREA

Titular - Sergio Righetto

Suplente - Denis Peres

e) duas entidades não governamentais ambientalistas

Associação de Proteção Ambiental Jaguatiba

Titular - Giselda Person

Suplente - José Carlos Perdigão

Proesp

Titular - José Alberto Ramasco

Suplentes - CONGEAPA encaminhará Ofício solicitando a indicação

Novo Encanto

Titular - Cláudio Vilas Boas Hacker

Suplentes - CONGEAPA encaminhará Ofício solicitando a indicação

O Presidente, eng.º Alair, expõe à plenária a questão do Conselho Comunitário, de Polícia, representada pelo senhor Carlos Roberto Santana, Hospital Cândido Ferreira, (Associação Cornélia M.E.V.H. Vlieg e Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira") e Associação Expedicionários da Saúde, que se inscreveram para fazer parte do CONGEAPA, mas não se enquadram no Edital e no Decreto de Criação.

O Presidente passa a palavra ao representante do Conselho Comunitário de Polícia, Sr. Carlos Santana, que expõe que o Conselho funciona como uma ONG, que recebe verbas estadual e federal e que as mesmas são doadas às polícias, florestal, civil, etc, e que também faz parte da Maçonaria, sendo o objetivo, colaborar com o CONGEAPA.

Angela Podolsky, representante da Sociedade Loteamentos Colinas do Atibaia, ressalta a necessidade e a dificuldade em acessar a polícia quando necessário.

A representante da Unicamp, Dioneti Santin diz achar interessante a participação do Conselho de Polícia no CONGEAPA, mas se preocupa pelo fato do não enquadramento no Edital.

O Presidente, eng.º Alair sugere agendar uma reunião extraordinária para tratar o assunto e uma possível alteração no Regimento Interno ou propor alterações no Decreto de criação do CONGEAPA. O representante da Associação de Proteção Ambiental Jaguatiba, José Carlos Perdigão sugere que ambas as Entidades participem das reuniões do CONGEAPA, sem direito a voto para que não haja impugnações.

O Presidente, Eng.º Alair acolhe a proposta e afirma que serão bem vindos.

O Presidente, Eng.º Alair coloca em pauta a inscrição da EMBRAPA, explicando que a mesma perdeu sua vaga na alteração do Decreto introduzida pela gestão anterior.

O representante da A. P. Jaguatiba argumenta que a EMBRAPA seria Institucional, e o Presidente, reitera que a vaga da EMBRAPA foi cancelada na alteração do Decreto ainda na gestão anterior.

O Presidente, Eng.º Alair informa, que conforme o Edital, foram admitidos para participar da assembléia somente as entidades que fizeram a sua inscrição no período em tela, ou seja, até às 17h00.

O Presidente, Eng.º Alair ressalta a importância da ampliação das Entidades no CONGEAPA que é de total concordância do conselheiro Perdigão.

Fica então decidido que será publicado Edital com nova convocação para os seguimentos ainda não totalmente preenchidos, convocar uma assembléia para o preenchimento de vagas com os produtores rurais.

Tendo cumprido os preceitos, foi agendado para o dia 29 de março p.f. a posse dos novos conselheiros.

O Presidente, Eng.º Alair dá por encerrada a Assembléia da qual foi lavrada a presente Ata, que vai firmada por mim Marilena Cruz Tella e pelo Sr. Presidente assinada.

(23.24.27/03)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 67455/2007 - Revogar a partir de 05/03/2007, o item da portaria n.º 66665/06, que nomeou o servidor RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR, matrícula n.º 43934-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar a partir de 01/03/2007, o item da portaria n.º 66575/06, que nomeou o servidor EDGAR VALVERDE, matrícula n.º 45894-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar a partir de 01/03/2007, a portaria n.º 66623/06, que nomeou o servidor JOSÉ MOACIR FIORIN, matrícula n.º 43717-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração, do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar a partir de 01/03/2007, o item da portaria n.º 67079/06, que designou o servidor MAURÍCIO DELGADO, matrícula n.º 43713-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Setor de Fiscalização Mobiliária Posto I, da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear a partir de 05/03/2007, o servidor MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI, matrícula n.º 108663-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear a partir de 01/03/2007, o servidor HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS, matrícula n.º 100129-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear a partir de 01/03/2007, o servidor LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO, matrícula n.º 63217-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração, do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar a partir de 01/03/2007, o servidor MARCIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 45936-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 67468/2007 - Conceder a partir de 13/02/2007, a exoneração solicitada pela servidora DANIELA MARIA PASCOALINI, matrícula n.º 108228-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67469/2007 - Conceder a partir de 01/03/2007, a exoneração solicitada pelo servidor NEI DANILO BENETTI JÚNIOR, matrícula n.º 102915-0, do cargo de Médico na especialidade de Ginecologia Obstetrícia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 67471/2007 - Conceder a partir de 08/03/2007, a exoneração solicitada pela servidora REGINA ONAGA BEGOSSI, matrícula n.º 103814-1, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Auxiliar de Consultório Dentário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 67477/2007 - Revogar o item da portaria n.º 67259/07, que nomeou o senhor RICARDO CHIMIRRI CÂNDIA, como 2º suplente junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Nomear o senhor DANIEL GIATTI ASSIS, matrícula n.º 113071-4, como 2º suplente junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 67473/2007 - Conceder a partir de 01/03/2007, a exoneração solicitada pelo servidor ROGER LIMA VIEIRA, matrícula n.º 103154-6, do cargo de Médico na especialidade de Clínica Geral, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67472/2007 - Conceder a partir de 02/03/2007, a exoneração solicitada pela servidora ROSILENE GIUSTI, matrícula n.º 37341-9, do cargo de Médico na especialidade Intensivista Adulto, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67474/2007 - Nomear a partir de 01/04/2007, a servidora EDNA APARECIDA MOSCA PARPINELLI, matrícula n.º 93500-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal do Gabinete do Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 67481/2007 - Prorrogar até 31/12/2007, o comissionamento da servidora ANDREA CRISTINA REIS DE SOUZA, matrícula n.º 37967-0, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura do Município de São Paulo.

PORTARIA N.º 67482/2007 - Prorrogar até 31/12/2007, o comissionamento da senhora SANDRA SIRASACA, funcionária da Prefeitura do Município de São Paulo, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA N.º 67486/2007 - Conceder a partir de 13/03/07, a exoneração solicitada pelo servidor FERNANDO CHRISANTO SOARES, matrícula n.º 29000-9, do cargo de Engenheiro júnior, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROT.	VIGÊNCIA	MATR.
ADILSON MARIA NETO	4000130/2002	02/04/07	85670
ADRIANA APRECIDA SCHALI	0006653/2001	01/04/07	58545
ADRIANA EGUTI	1012510/2002	02/04/07	29448
AILTON LEMES DE JESUS	1026255/2003	01/04/07	34415
ALTAIR CASSIANO DA SILVA	0034848/2001	09/04/07	96506
ANA APARECIDA DO PRADO TOMAS	0025611/1997	09/04/07	62116
ANDRE SANTOS RIBEIRO	1027143/2003	02/04/07	34570
ANDREA DENISE DO PRADO	1047726/2003	01/04/07	37414
ANTONIA DOMINGOS DE ARAUJO	0004800/1998	01/04/07	62046
ANTONIO CARLOS ELIAS	0074175/2000	01/04/07	57309
ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	0058582/2001	04/04/07	75950
APARECIDA DE FATIMA FOREGATTO	0051648/2001	09/04/07	92513
APARECIDO MARQUES PEREIRA	0018669/1997	02/04/07	90621
ARLINDO DAVINO SILVA	6000355/1998	02/04/07	93135
ARNALDO SATIRO DA SILVA	0064031/1997	09/04/07	90601
ARTHUR WALTER STAHLIN	1037231/2005	02/04/07	68170
BENEDITO ORIPIO DE LIMA	1058939/2003	01/04/07	29279
CARMELA BALDISSERA RODRIGUES	0067164/2000	02/04/07	93554
CELIA REGINA DE C GREGORIO	0064276/2000	02/04/07	66879
CLAUDIA BENTO SAFI	7000118/1998	01/04/07	65980
CLAUDINIR CORREA	0060977/1997	09/04/07	91061
CLEUDES APARECIDA A R SANTOS	0031573/1998	02/04/07	67589
DANIEL GUIMARAES BITTENCOURT	1041732/2005	13/04/07	102764
DANIELA FREITAS E SILVA	1026788/2006	01/04/07	105207
DINEUSA BATISTA PEREIRA	1002672/2002	01/04/07	29427
DIVA APARECIDA DE O GIMENES	7006872/2004	01/04/07	36379
DORAMI ROSA DA SILVA	1051164/2005	01/04/07	45344
EDIMILSON FRANCISCO DA SILVA	1048160/2003	13/04/07	37434
EDMEIA APARECIDA NUNES DUFT	1032497/2003	02/04/07	58498
EDSON LUIS DA SILVA	0060978/1997	09/04/07	94683
EDVIGES CHORLIN HAYASHI	1047998/2003	01/04/07	38081
EDY BISPO OLIVEIRA	7006470/2005	01/04/07	103014
ELIANA ALVES DE SOUZA	1045902/2005	02/04/07	101558
ELISABETE APARCIDA FRANZONI	1018842/2003	09/04/07	34519
ELIZABETH APARECIDA C ROSA	0213941/1998	01/04/07	94155
ELTON SERGIO DE SOUZA	0074687/2000	01/04/07	93211
FERNANDO GINEFRA V CUNHA	0072109/2001	02/04/07	96648
FERNANDO GONCALVES FILHO	0039580/2002	02/04/07	38748
FERNANDO SIRO HAYASHI	1002975/2005	02/04/07	93883
FRANCILENE MARIA V PEREIRA	1002755/2003	01/04/07	28301
FRANCISCO FRANCISMAR FERREIRA	5000094/2004	02/04/07	90592
GENI SANT'ANA CREDEDIO	5000153/1998	01/04/07	99956
GILDA MARIA DELFINO	0008670/1998	01/04/07	66086
HELENA SCHARGEL MAIA CHAGAS	6001700/2003	17/04/07	43726
HELIO RODRIGUES	0007597/1998	02/04/07	83064
IANDRA MACIEL PINHEIRO	6002021/2005	05/04/07	103331

IDIVAN LUIS SPOLADORE	4001941/2003	01/04/07	36207
INANIAS SAMPAIO	4000820/2004	02/04/07	37692
IRANI LINS DE O BARBANTE	0001524/2001	01/04/07	56613
IVANIR APARECIDA SIMONATO	0037886/1998	09/04/07	67400
JANE MAGALI PIRES DE SOUZA	0068765/1997	01/04/07	88877
JEANETTE TRIGO NASSER	1044240/2003	09/04/07	36171
JOAO ALVES PEREIRA	5000068/1998	02/04/07	99328
JOAO BATISTA DA COSTA	5000613/1997	02/04/07	83899
JOAO CARDOSO	0051281/2001	01/04/07	81741
JOAO GALLIEGO	4000447/2002	09/04/07	97711
JOAO RODRIGUES SALES	0039579/2002	02/04/07	94057
JOCELINO APARECIDO DA SILVA	3000286/1998	01/04/07	89459
JORGE LOPES DOS REIS	5001183/1997	02/04/07	90646
JORGE NESTOR ROMAN HIDALGO	7006226/2005	02/04/07	102963
JOSE ANGELO F DA FONSECA	0023147/2002	02/04/07	38028
JOSE APARECIDO G DE FREITAS	6001062/2002	02/04/07	62764
JOSE BEZERRA DE CAMPOS	7000287/1998	02/04/07	18421
JOSE CARLOS ROVANI	0018274/1997	02/04/07	83552
JOSE DOS SANTOS	7002571/2000	02/04/07	96594
JOSE ELIAS TAVARES	1048437/2003	05/04/07	37527
JOSE EMILIO GASPARIN	1042670/2003	02/04/07	96442
JOSE LOPES	4002027/2000	09/04/07	67347
JOSE TOMAZ DA SILVA	0068073/1997	09/04/07	93394
JURACI CARRARA	1008920/2004	02/04/07	36700
LASARO Nogueira	7000146/1997	02/04/07	78967
LETICIA MELRO CAMPELO DA CRUZ	5002324/5005	04/04/07	103079
LOURIVAL FERREIRA VITORIO	0060984/1997	09/04/07	97955
LUCIANA CRISTINA O FLORIAN	1040487/2003	01/04/07	36226
LUIS CLAUDIO MALACHIAS	0003548/1998	16/04/07	90055
LUIZ TOLENTINO DOS SANTOS	0002840/2001	02/04/07	56707
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	0064375/1997	02/04/07	62157
MARCELLA ARRUDA C DE L DA MOTA	1050503/2005	01/04/07	102601
MARIA APARECIDA PAIVA	0060726/1997	02/04/07	99240
MARIA DAS GRACAS N RAEI	0057939/1997	01/04/07	93166
MARIA DE FATIMA DA S MARTINS	1049132/2003	01/04/07	38302
MARIA DE FATIMA GRACIANO PINTO	0057252/1997	01/04/07	83632
MARIA DE LOURDES ORBOLATO	1026557/2006	01/04/07	96745
MARIA DO CARMO C CARPINTERO	1041706/2003	02/04/07	92032
MARIA EUGENIA REIS C DE SOUZA	7003108/2000	09/04/07	65209
MARIA EUNICE DE CARVALHO	1016140/2003	01/04/07	57639
MARIA GUERRA DA SILVA	0050543/2001	09/04/07	94739
MARIA HILDA CARNEIRO E SILVA	0035870/1997	09/04/07	83841
MARIA LUIZA G DE OLIVEIRA	5001716/2000	02/04/07	56592
MARIA MADALENA DA S ANDRADE	5000327/2004	02/04/07	35138
MARIA MONICA M F MADEIRA	0023490/1998	01/04/07	62865
MARIA RACHEL NASCIMENTO	1030168/2006	02/04/07	28660
MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	5000020/2006	02/04/07	103842
MARLETE DA SILVA OLIVEIRA	0048205/2002	01/04/07	28272
MILTON JOSE DE SOUZA	0066830/1998	03/04/07	96559
MOACIR DE OLIVEIRA	3000079/2006	09/04/07	103763
MOISES RODRIGUES	0008889/1998	02/04/07	89208
NEUSA AP PANUCCI UMBELINO	1062342/2003	02/04/07	43510
NOEMI PEREIRA DE CARVALHO	0044308/2002	01/04/07	27954
NOEMIA FRANCISCA DE SOUZA	1001902/2003	01/04/07	43845
NORIVAL GUSMAO FILHO	6000764/2005	01/04/07	28907
ODAIR FERRAZ	6000875/1997	02/04/07	75229
OSVALDO DE OLIVEIRA	1031640/2005	01/04/07	99334
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE	0060991/1997	02/04/07	98099
PAULO FERNANDES VIEIRA	0023154/2002	02/04/07	99415
PEDRO BECKER NETO	1005080/2004	02/04/07	43654
PEDRO REIS FERREIRA	1006564/2002	01/04/07	28400
PEDRO RIBEIRO JUNIOR	1016140/2004	17/04/07	37475
RENATO BARBOSA TORRES	0060890/1997	01/04/07	63385
RENATO CRISTENSON MORENO	0024612/1998	01/04/07	79909
RITA CASSIA TEIXEIRA TOSTES	6000231/2002	01/04/07	56941
RITA MARCELO BLANCO	5002248/2005	02/04/07	102980
ROBERTO CARLOS P MENDES	0057116/2000	01/04/07	55557
RONALDO GUIMARAES GARCIA	0042411/2001	01/04/07	58530
RONALDO MACHADO	0057037/1998	01/04/07	93772
RONAN BRANDAO MACHADO	6001954/2005	04/04/07	102948
RONIVALDO DJANIRO ROSA	0058590/2001	16/04/07	83270
ROSEMARY ROMERO	0056396/2000	26/03/07	95507
SALMA REGINA R BALISTA	3000546/2000	02/04/07	97359
SANDRA BRAGHINI	5001172/2001	09/04/07	25374
SANDRA MARIA GERALDI	0010566/1998	09/04/07	91467
SANDRA SIMOES BUFARAH	3000799/2005	09/04/07	102941
SAVERIO PAULO L GAGLIARDI	0073283/2000	02/04/07	65579
SEBASTIAO BARBOSA	0008890/1998	02/04/07	93237
SELITA MARIA ANDRADE DA SILVA	1011121/2005	01/04/07	100446
SELMA AKAMINE SAKUMA	0021396/1998	02/04/07	65281
SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA	0048813/2002	01/04/07	28880
SILVANA GAMBINI	5000974/2003	03/04/07	36210
SILVANDRO LEOCADIO DE SANTANA	0077221/2000	01/04/07	56857
SILVIA MARIA DE SOUZA	1049125/2005	01/04/07	56200
SILVIO DA SILVA	1014487/2006	01/04/07	95390
SIMONE ADRIANA THOMA MINATEL	7006747/2005	02/04/07	103109
SONIA TIYOKO KIKUTI	1039598/2003	02/04/07	36263
SUELY DAS GRACAS PEDRO	0013710/2001	15/04/07	57822
SUZY ALVES DE SOUSA BALDINE	4001057/2006	02/04/07	105512
TANIA REGINA MARTINS LEONARDO	1048624/2003	10/04/07	36685
TEREZINHA JOSE VICENTE	0030859/1997	02/04/07	83200
VALDIR ROBERTO CARQUEJO	1032873/2006	01/04/07	105553
VANIA MARIA M A V CUNHA	0072110/2001	01/04/07	96647
VARCI NEIDE MARTINS	1054715/2003	02/04/07	36836
VERA LUCIA SILVA LOPES	3000283/1998	01/04/07	92641
VICENTE ALVES DOS SANTOS	4000157/2002	02/04/07	93776
VIVIAN LOISE DE O OLIVEIRA	3000837/2005	09/04/07	103188
WAGNER GONCALVES DE CARVALHO	1049831/2003	02/04/07	28015
WILSON PIRES DE CAMARGO JUNIOR	1021943/2003	01/04/07	97861
ZANAIDE APARECIDA FERREIRA	1048649/2003	17/04/07	56766
ZILDA APARECIDA D D AVILLA	1035258/2006	01/04/07	105580

CONVOCAÇÃO

CONVOCO o servidor estagiário **MARCO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula 110.476-4, para comparecer no **dia 28 de março de 2.007**, às 14h30 no 5º andar sala 14 – Paço Municipal, para ciência da decisão aposta no Protocolado de n.º 06/10/30994.

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 07/10/4291 - Interessado: Avelino Cesar de Assunção
- Assunto: Certidão de Inteiro Teor

De acordo, INDEFIRO o pedido de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 48.232/06, formulado por Avelino Cesar de Assunção, por faltar-lhe o requisito da legitimidade previsto na Ordem de Serviço 609/2001".

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 22 de Março de 2007

**CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO ABAIXO
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 21/03/07.**

Processo Administrativo n.º 06/10/21.432-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -
Assunto: Tomada de Preços n.º 32/2006 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde União de Bairros.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO, com fulcro na Ata de Tomada de Preços** a despesa a favor da empresa **R. N Construtora e Empreendimentos Ltda**, pelo valor global de R\$ 680.615,00 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e quinze reais).

A Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Planejamento para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Saúde, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 052/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 13/03/2007 a 19/03/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS ESTADOS - RENAINEF
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 13/03/2007 A 19/03/2007
 ENQUADRAMENTO: 518.50 DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
 PROCESSADAS EM: 19/03/07

ALB0085 E163109095
 ANI5636 E163272335
 ANI9613 E163270905
 ANU3359 E163251105
 BDN1941 E163283885
 BPU0757 E163258475
 CZL8734 E163277835
 DHW8005 E162437875
 GPQ2150 E163087865
 JGF4986 E163248795
 LTM0333 E163106565

ENQUADRAMENTO: 545.20 ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM: 19/03/07
 AFB5965 E163116905
 ALJ5362 E163157715
 ANA5208 E163293015
 ANM9365 E163260125
 BAT2131 E162270455
 DBN4147 E163302695
 JUK8216 E163345605

ENQUADRAMENTO: 546.00 ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM: 19/03/07
 GIO4747 E163290485

ENQUADRAMENTO: 554.10 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM: 19/03/07
 ALQ5280 E163198085
 ALQ6559 E163192805
 ALT4853 E163268595
 ANK5896 E163211945
 ANL5977 E163219315
 ANY8025 E163058165
 ANZ5277 E163225035
 ATP3330 E163028795
 CEV2206 E163041335
 CPO0447 E163026925
 COH4908 E163231965
 DBO8586 E163245585
 DYO0694 E163311385
 GKP5714 E163199305
 GOV6268 E163063665
 GXY9953 E163152875
 HAA4988 E163242855
 HAG8669 E162670085
 HCV6813 E163029565
 JHA6176 E163129445
 JWU4615 E163080055
 KJH0011 E163281245
 LND9314 E163040895
 MOT6167 E163219425

ENQUADRAMENTO: 555.00 ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM: 19/03/07
 AKH8210 E163224265
 ANI6045 E163329205
 ANZ9596 E163133295
 BDN8739 E163133075
 BDR0311 E163268265
 BDY5513 E163186105
 BIJ1820 E163142105
 CLA5688 E161907345
 GMN0077 E163111405

GSP7346 E163243405
 HAW4190 E163110855
 HGS3182 E163206335
 JPF6234 E162553925
 JXE4689 E163126475
 KCU4583 E163283555
 MBM6513 E163229545
 MFH1600 E163306655

ENQUADRAMENTO: 556.80 ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
 PROCESSADAS EM: 19/03/07
 ALE4156 E163032105
 GUQ3723 E163110195

ENQUADRAMENTO: 604.10 EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA OU A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
 PROCESSADAS EM: 19/03/07
 HCS4363 E163428095
 MWF3425 E163193465
 NFH8720 E163177625

ENQUADRAMENTO: 605.02 AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
 PROCESSADAS EM: 19/03/07
 ANI6068 E163260455
 HDJ3569 E163222945
 MWC0422 E163100305
 MWO4320 E163230755

ENQUADRAMENTO: 656.40 CONDUZIR O VEIC. TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
 PROCESSADAS EM: 19/03/07
 GWD1976 E163164095

ENQUADRAMENTO: 736.61 DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS
 PROCESSADAS EM: 19/03/07
 AA2185 E162926165
 AC08421 E163210845
 AFK5147 E163144625
 AIN4552 E163256055
 AKP7469 E163234275
 ALV2029 E163258145
 ALW1737 E163079725
 AMU6551 E163174765
 ANQ8858 E163035725
 ANS3387 E163300825
 ANU2546 E163280805
 ANU4692 E163195905
 AOE0246 E162799115
 AOF6019 E163162665
 AZM0202 E162924735
 BDN0202 E163029785
 CNO2626 E163277775
 DSM0020 E162851145
 GTZ9054 E163117345
 GWD1779 E163174105
 HEJ3547 E163307975
 HGR4091 E163063995
 KDW3153 E163231525
 KK00514 E163149685
 MML3020 E163044855
 MWB3228 E163067955
 NDK0509 E163244405

ENQUADRAMENTO: 745.50 TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
 PROCESSADAS EM: 19/03/07
 AIH2400 G152709030 GRO4471 G152839600 HSF8316 G152677800
 AIJ4223 G152759080 GSP7109 G152724540 HSF8316 G152844440
 AKH0044 G152713980 GSP8281 G152852700 HSF9145 G152704740
 AKP0606 G152851810 GTI0347 G152744780 HWM9056 G152793950
 AKP1667 G152728940 GUY6960 G152731700 IDG8445 G152693200
 AMB7616 G152749770 GUY8884 G152812220 JF36678 E152733670
 AMI4812 G152757210 GUY8884 G152811220 JF36778 E152749180
 AMN0744 G152776800 GUY8884 G152855220 JLS2168 G152519940
 AMR5893 G152823100 GWD7952 G152668440 JPV9215 G152652270
 AMV5468 G152836740 GWZ8677 G152692090 JOU3496 G152814630
 AMX7236 G152766820 GYM6565 G152847080 KHC2921 G152733550
 AMX7528 G152840040 GXY6894 G152854780 JMW2645 G152745220
 ANB7293 G152675920 GYJ9082 G152724760 JZW0906 G152705700
 ANL7178 G152694070 GYL9819 G152766230 KAR6468 G152813100
 ANP6636 G152805940 GYL9875 G152800880 KC83848 G152767330
 ANQ6695 G152744900 GYM6565 G152504100 KEL5658 G152772720
 ANR6678 G152714420 GZM8693 G152847080 KHC2921 G152733660
 ANR7797 G152762160 GZS0565 G152759900 KMG7822 G152746980
 ANS0519 G152849940 HAG8328 G152848400 KXD0274 G152794610
 ANS4936 G152730810 HAN5690 G152811000 LANS994 G152725750
 ANV3708 G152810230 HAR3198 G152721240 LAU6467 G152829600
 ANV5961 G152823870 HBR1342 G152733120 LBZ1990 G152732460
 ANX4410 G152815300 HCA2801 G152815290 LIQ3755 G152828820
 ANZ0490 G152842240 HCL3593 G152756880 LNC0142 G152786700
 AOB7270 G152670100 HCL8169 G152846530 LOC8050 G152729050
 AOD7043 G152736750 HCM4225 G152823000 LOE2364 G152792410
 AVS0355 G152709140 HCY8164 G152770080 LUD2386 G152678450
 AVS0355 G152746650 HDQ1771 G152815730 LOO2461 G152849830
 BBB9929 G152691210 HEI3822 G152765460 LPH0507 G152701440
 BBB9929 G152845870 HEJ3542 G152709250 LOH0312 G152665140
 BDN7527 G152761610 HEW5216 G152811990 LRN1447 G152699680
 BEM0165 G152806710 HEW5216 G152812650 LUV4545 G152748850
 BNH8754 G152769750 HEW5216 G152854560 LUV4545 G152815180
 BUI5775 G152766900 HEW5452 G152676910 LYA8101 G152756660
 BIUW8437 G152847410 HFG7449 G152710350 MAV1145 G152765660
 BWS6595 G152763700 HFG7449 G152746430 MBK8649 G152765570
 CEY0792 G152744450 HGH0070 G152733340 MDW4831 G152793730
 CNV8861 G152773380 HGR1494 G152705620 MJE9020 G152735650
 COO9333 G152794400 HGR2306 G152851040 MQA0565 G152693740
 DDF7070 G152734440 HGR5374 G152757760 MQL2706 G152828080
 DDV4914 G152782950 HGR6266 G152734220 MVX6321 G152673830
 DFE4100 G152701880 HGR9113 G152786250 MVZ8023 G152666460
 DMD5218 G152785370 HMN1668 G152828050 MWA2576 G152707820
 GMD07627 G152776240 HPB343 G152650180 MWA3663 G152678560
 GOD1847 G152792520 HPY3988 G152529620 MWA3663 G152815620
 GQI9210 G152819760 HPS988 G152729660 MWA4066 G152681310
 MWA4006 G152733010 NBN4898 G152722230 MWA4066 G152666460
 MWA4006 G152760730 NCP6607 G152718050 MWA4066 G152666460
 MWA4856 G152689670 NDN4019 G152399710 MWA4066 G152666460
 MWA4856 G152845650 MWA4856 G152845650
 MWB2171 G152719900 MWB2171 G152719900
 MWB3795 G152762380 MWB3795 G152762380
 MWB3862 G152689340 MWB3862 G152689340
 MWB3862 G152813640 MWB3862 G152813640
 MWB3862 G152850710 MWB3862 G152850710
 MWB3872 G152679660 MWB3872 G152679660
 MWB7182 G152754240 MWB7182 G152754240
 MWB8301 G152685310 MWB8301 G152685310
 MWB9612 G152756220 MWB9612 G152756220
 MWB9612 G152851600 MWB9612 G152851600
 MWC1183 G152827610 MWC1183 G152827610
 MWC1235 G152679330 MWC1235 G152679330
 MWC1235 G152734440 MWC1235 G152734440
 MWC1235 G152754900 MWC1235 G152754900
 MWC1235 G152776350 MWC1235 G152776350
 MWC1235 G152779320 MWC1235 G152779320
 MWC4614 G152756550 MWC4614 G152756550
 MWC6577 G152705840 MWC6577 G152705840
 MWD5504 G152819500 MWD5504 G152819500
 MWD5509 G152681420 MWD5509 G152681420
 MWD5509 G152700670 MWD5509 G152700670
 MWD5509 G152851590 MWD5509 G152851590
 MWD5519 G152673610 MWD5519 G152673610
 MWD5519 G152691000 MWD5519 G152691000
 MWD5519 G152756440 MWD5519 G152756440
 MWD5519 G152802640 MWD5519 G152802640
 MWD5539 G152740930 MWD5539 G152740930
 MWD5539 G152800660 MWD5539 G152800660
 MWE7106 G152766890 MWE7106 G152766890
 MWE7358 G152677020 MWE7358 G152677020
 MWE7358 G152689230 MWE7358 G152689230
 MWE7358 G152714970 MWE7358 G152714970
 MWE7358 G152715300 MWE7358 G152715300
 MWE7358 G152715630 MWE7358 G152715630
 MWE7358 G152797910 MWE7358 G152797910
 MWE7368 G152734460 MWE7368 G152734460
 MWE7378 G152813970 MWE7378 G152813970
 MWE9988 G152693080 MWE9988 G152693080
 MWE9988 G152723770 MWE9988 G152723770
 MWG4520 G152815510 MWG4520 G152815510
 MWG6378 G152809800 MWG6378 G152809800
 MWP1410 G152833440 MWP1410 G152833440

ENQUADRAMENTO: 746.30 TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM: 19/03/07
 AMN0744 G152835310

AMX7528	G152755560
ANV6156	G152688350
GXZ2152	G152603540
HBV0565	G152766670
HCL3593	G152779980
HEI3809	G152807370
HGR6266	G152817380
JDU5633	G152687470
LNG0806	G152727950
LNT0834	G152851260
MWA3663	G152682190
MWA3663	G152726200
MWA3956	G152684170
MWA4006	G152751930
MWB8301	G152684060
MWB9612	G152754570
MWC1225	G152716300
MWC1235	G152689560
MWC1235	G152738400
MWC1235	G152751380
MWC1235	G152753580
MWC4614	G152703750
MWD5509	G152832670
MWD5519	G152672950
MWD5519	G152824200
MWE7358	G152743130
MWE7358	G152821230
MWE7358	G152831350
MWE7378	G152680320
MWE7378	G152698470
MWE7378	G152761400
MWE7378	G152807150
MWE9988	G152775250
NBN4988	G152830630
NCU8032	G152455040
NCU8032	G152671520
NGE0722	G152725640

ENQUADRAMENTO- 747.10 TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM: 19/03/07

ANR7797	G152770410
MVQ8209	G152698800
MWA4006	G152813860
MWB9612	G152737190
MWC1235	G152808470
MWD5509	G152769900
MWD5519	G152673280
MWD5519	G152683620
MWD5519	G152807040
MWD5519	G152832230
MWE7358	G152704190
MWE7358	G152716290
MWE7358	G152716730
MWE7358	G152742030
MWE7358	G152803410
MWE9988	G152779650
NBN4988	G152830030
MWG4520	G152833000
MW11112	G152830140

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNICADO

O Sr. Secretário Municipal de Urbanismo – SEMURB, no uso das atribuições do seu cargo, **comunica** que o Decreto Municipal nº 15.749, de 16 de janeiro de 2.007, publicado no D.O.M., edição do dia 18 de janeiro de 2.007, **está vigente**.

Ressalta que as empresas que exploram engenhos publicitários, mesmo que já tenham equipamentos instalados em solo público e/ou particular, deverão obter **nova autorização ou licença**, protocolando pedido junto à SETEC (Serviços Técnicos Gerais) quando em solo público e junto a SEMURB (Secretaria Municipal de Urbanismo), quando em solo particular, assim descrito no artigo 6º do decreto 15.749/07.

Alerta, ainda, as empresas que não se adequarem às normas gerais estabelecidas pelo Decreto 15.749/07, no prazo estabelecido nos artigos 14 e 21, ou seja, até o dia 18 de abril de 2.007, que estarão sujeitas às penalidades cabíveis e perderão o direito de valer-se do benefício da ordem cronológica do protocolo de pedido de autorização.

Campinas, 21 de março de 2007.

ARQº HELIO CARLOS JARRETTA
Secretário de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDO – DIRETORIA DECON

PROT. 07/11/1428 MG COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. GRAFICOS LTDA – PROT. 07/11/1321 JOSE B DA SILVA – PROT. 07/11/1558 FALDA F DE MIRANDA – PROT. 06/11/2230 CLARICE DOS S VIANA – PROT. 07/11/1320 JOSE B DA SILVA

INDEFERIDO

PROT. 07/11/1878 GILSON LEMOS DA CUNHA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 19968/83 HUASCAR P RODARTE – PROT. 07/10/5745 BAR E LANCHONETE SANCHES E SILVA LTDA – PROT. 07/10/5415 GIUSTA PASTA COM. DE ALIMENTOS LTDA – PROT. 06/10/48786 APRENDIZADO DOMESTICO SANT'ANA – PROT. 58/27306 MARIO DE C PENTEADO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 07/11/1999 COMERCIAL MESSIAS DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

ARQº HELIO CARLOS JARRETTA
Secretário Municipal de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

INDEFERIDOS

PROT. 07/11/1856 MARIA DE F S DRUMOND

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 28755/83 TOPLAN TOPOGRAFIA S/C LTDA – PROT. 37770/85 DARCI DE OLIVEIRA – PROT. 39219/93 GERARDUS H LUYTEN – PROT. 679/61 ALVARO DE SOUZA – PROT. 47233/00 MARIA H A USUI – PROT. 63064/01 SUELI AP. F. SOLCHINI – PROT. 18494/00 DENNER S PAIM – PROT. 74352/01 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA S/C LTDA – PROT. 07/11/401 MARIA E DE MELLO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 07/11/738 PALLADE PARTICIP. LTDA

INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2003.

PROT. 05/11/1572 VINICIUS A NEVES – PROT. 43983/96 MATEUS SIQUEIRA – PROT. 06/11/2387 LUCIENE M DA S VIEIRA – PROT. 74304/92 MERLI U K MENDES – PROT. 75818/00 ERASMO E D RABELO – PROT. 05/11/10628 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – PROT. 05/11/11912 WASC IND. METALURGICA LTDA – PROT. 68187/01 NOIR P NINI – PROT. 2221/58 JOSE DOS SANTOS – PROT. 37960/00 CLOVIS A CABRINO – PROT. 63277/96 RUBENS A NORONHA – PROT. 04/11/2008 JULIO C GONÇALVES – PROT. 04/10/71564 TALEL ABDOUCH – PROT. 05/11/11686 ELISEU QUEIROZ JR – PROT. 06/11/5183 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PROT. 54352/95 LAERCIO RINCON

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 07/11/2540 SERGIO D S PENNA GATICA – PROT. 07/11/2536 IRENE A ANESIO – PROT. 07/11/2535 ISABELA THONI – PROT. 07/11/2533 LUIS F V DE MORAIS – PROT. 07/11/2513 GILMAR O DOS ANJOS – PROT. 07/11/2534 ANDREA C LOTUFO – PROT. 07/11/2525 EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A – PROT. 07/11/2449 ADEMIR DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/2446 WILSON B DA SILVA JR – PROT. 07/11/2488 DENIS GUERRA – PROT. 07/11/2490 ANTONIO F DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/2486 HOMEM DE MELO E KITAUCHI PROJETOS E OBRAS LTDA – PROT. 07/11/2485 CARLOS A RIBEIRO – PROT. 07/11/2557 TELES – PROT. 07/11/2558 TELES

DRª SILVIA FARIA

Diretora do Depº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência nº 001/2007 – Protocolo C 011.01.2007 – objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços, com mão de obra especializada, para instalações elétricas, mecânicas e civis, para a implantação de um Sistema de Monitoramento Eletrônico à Distância, por Circuito Fechado de Televisão Digital na Ceasa Campinas. **COMUNICADO:** A Comissão de Licitação da CEASA Campinas comunica as empresas habilitadas na licitação retro referida, que face a não interposição de recurso por parte das empresas participantes, a abertura do envelope PROPOSTA TÉCNICA ocorrerá no dia 26/03/2007 às 9:00 horas no auditório da CEASA Campinas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A COHAB/CAMPINAS **retifica** o Aviso de Licitação do Pregão nº 01/07, para constar que a data correta para a entrega dos documentos de habilitação e das propostas é **10/04/07** e não 09/04/07 como erroneamente constou no mesmo.

Campinas, 22 de março de 2007

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Protocolo nº 138/05 – Tomada de Preços nº 002/06 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos funcional e básico do Corredor Ouro Verde.

ASSUNTO: ABERTURA DO ENVELOPE “C” PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA QUE A DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE C – PROPOSTA COMERCIAL** da Tomada de Preços em tela, será **dia 27/03/07 às 11:00 horas**, na EMDEC, Av. Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas/SP.

GABRIELA PINHEIRO TRAVAINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública de fls. 162 e 163 da manifestação de fls. 164 e 165 da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o Convite nº 002/07, referente à contratação de empresa para aquisição de softwares e fita backup DAT. **ADJUDICO** o item 01, no valor total de R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais), o item 05, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) deste convite à empresa classificada em primeiro lugar, **Microside Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.884.813/0001-05**; para o item 02, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), o item 03, no valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais), o item 04, no valor total de R\$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais); e o item 06, no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) deste convite à empresa classificada em primeiro lugar, **Rothi Serviços e Com. de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.445.820/0001-44** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 21.754,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente EMDEC S/A

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Convite nº 001/2007 – Aquisição de 04 (quatro) computadores com monitor e 01 (um) acess point wireless. Classificadas: BBComp Comércio de Produtos para Informática Ltda - EPP, com o preço total de R\$ 10.252,00 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais) para aquisição dos computadores, e vencedora para Access Point Wireless José Francisco Zanco ME, com preço total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **O julgamento completo encontra-se no Quadro de Avisos da Fundação e no Processo Licitatório.**

MARCELO GEORGE SOARES DA SILVA ARAÚJO

Servidor Responsável

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

– **Protocolo nº 310/2007 - Ratifico** o ato de dispensa de licitação referente ao conserto do respirador marca K.Takaoka, modelo Monterey, série 386, com fornecimento de peças e mão de obra, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: LAC Comércio Manutenção Equipamentos Médico Hospitalares Ltda., no valor de R\$ 1.158,83 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Campinas, 21 de março de 2007

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 300/07

- **Fresenius Medical Care Ltda.,** para o item 01 no valor total de R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 361/07
- **Cirurgica Mafra Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Campinas, de 2007
ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo n.º 306/2007 - Pregão Presencial n.º 02/2007 - Contratação de serviços de condução de veículos do Tipo Ambulância pelo período de 12 meses.

Diante dos elementos constantes no protocolo em epígrafe, acolho a Adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação e autorizo a despesa à empresa abaixo especificada pelo preço mencionado:

Alternativa Serviços Terceirização em Geral Ltda., no valor total de R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta reais)

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 Complexo Administrativo - 1º andar - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinar as Atas de Registro de Preços.

Campinas, 22 de março de 2007
ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 06/06 - Registro Preços: tubo aço carbono; **Empresa:** Coml. Mercotubos Atibaia Imp. Exp. Ltda; preço unitário registrado; objeto: tubo aço carbono DN 1" R\$ 8,99/m; tubo aço carbono DN 1.1/2" R\$ 14,87/m; tubo aço carbono DN 1.1/4" R\$ 11,57/m; tubo aço carbono DN 1/2" R\$ 4,77/m.; tubo aço carbono DN 2" R\$ 18,79/m.; tubo aço carbono DN 2.1/2" R\$ 26,49/m.; tubo aço carbono DN 3" R\$ 31,18/m.; tubo aço carbono DN 3/4" R\$ 6,12/m.; tubo aço carbono DN 4" R\$ 45,34/m.; tubo aço carbono DN 6" R\$ 75,47/m.; ata registrada: 22/03/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 07/06 - Registro de preços: válvulas de ferro fundido; preço unitário registrado; **Empresa:** Angolini & Angolini Ltda; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 80 R\$ 221,61/pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 100. R\$ 283,59/pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 150 R\$ 511,77/pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. CB DN 200 R\$593,47/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 60 R\$146,49/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 85 R\$ 209,40/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CB DN 110 R\$ 275,13/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CH. DE 140. R\$ 589,55/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CH. DE 200 R\$ 844,42/pc; válvula FFD BJE P/ PVC GAV. CAB. CH. DN 160 R\$ 634,59/pc; válvula FFD BJE P/ FFD GAV. CAB. OV. DN 500. R\$10.000,00/pc; válvula FFD RETENCAO C/ FLG PN 10 PU DN 250 R\$ 2.000,00/pc; ata registrada em 21/03/2006; vigência: 12 meses; **Empresa:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda; objeto: válvula ventosa triplice função PN 10 DN 50. R\$ 382,20/pc; válvula ventosa triplice função PN 16 DN 50 R\$ 792,32/pc; ata registrada: 24/03/2006; vigência: 12 meses. **Empresa:** JCN Com. Rep. Ltda; Objeto: válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 250. R\$ 1.444,41/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 300 R\$ 1.758,32/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 50. R\$ 164,90/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 75 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 80 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 80. R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 100 R\$ 336,76/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 150. R\$ 582,13/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 200 R\$ 874,19/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 250 R\$ 1.444,41/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 300 R\$ 1.758,32/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. CAB. CB DN 400 R\$ 5.009,73/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 50. R\$ 164,90/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 75. R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 80 R\$ 258,28/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 100 R\$ 336,76/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 150. R\$ 582,13/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 200. R\$ 874,19/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 250. R\$ 1.235,60/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 300. R\$ 1.758,32/pc; válvula FFD C/ FLG PN 10 GAV. VOL. CB DN 400. R\$ 5.009,73/pc; válvula FFD C/ FLG PN 16 GAV. CAB. CB DN 100. R\$ 336,76/pc; válvula FFD C/ FLG PN 16 GAV. CAB. CB DN 200. R\$ 874,19/pc; válvula FFD C/ FLG PN 16 GAV. VOL. CB DN 300 R\$ 1.758,32/pc; ata registrada: 20/03/2006; vigência: 12 meses. **Empresa:** Valloy Ind. Com. Válvulas e Acess. Ltda.; válvula FFD redutora pressão C/ FLG PN 10 DN 50. R\$ 896,15/pc; válvula FFD redutora pressão C/ FLG PN 10 DN 75. R\$ 1.217,84/pc; válvula FFD redutora pressão C/ FLG PN 10 DN 100 R\$ 1.217,84/pc; válvula FFD redutora pressão C/ FLG PN 10 DN 150 R\$ 1.676,36/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 150 R\$ 2.711,42/pc; válvula FFD redutora pressão c/ FLG PN 10 DN 200 R\$ 4.714,71/pc; válvula FFD redutora pressão DN 25 R\$ 907,63/pc; válvula FFD redutora pressão DN 37,5. R\$ 1.235,60/pc; ata registrada em: 22/03/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 09/06: Registro Preços: aço CA tipo redondo; **Empresa:** Cimento Rio Com. Rep. Mat. Constr. Ltda; preços unitários registrados; objeto: ferro redondo CA 50 1/2" R\$ 2,45/kg; ferro redondo CA 50 1/4" R\$ 3,25/kg; ferro redondo CA 50 3/16" R\$ 3,10/kg; ferro redondo CA 50 3/8" R\$ 2,55/kg; ferro redondo CA 50 5/16" R\$ 2,75/kg; ata registrada: 22/03/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 19/06: Registro Preços: polímero catiônico; **Empresa:** Continuum Chemical Latin América Ltda; preço unitário registrado: R\$ 17,14/l; ata registrada: 17/03/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 41/06 - Registro Preços: polímero; preço unitário registrado; **Empresa:** Unio Química Comércio e Imp. Ltda; objeto: polímero catiônico R\$ 11,83/kg; polímero aniônico R\$ 9,94/kg; ata registrada: 26/06/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 47/06 - Registro Preços: hidróxido de sódio; preço unitário registrado; **Empresa:** Comercial Takel Com. Produtos Químicos Ltda EPP; objeto: hidróxido de sódio solução 50%; ata registrada: 06/06/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 59/06 - Registro Preços: materiais p/ pintura predial; preço unitário registrado; **Empresa:** New Master Tintas Ltda; objeto: rolo de espuma poliéster completo 9cm R\$ 0,84/pc; rolo de lã completo 23 cm R\$ 9,53/pc; solvente p/ esmalte sintético 5 litros R\$ 28,09/pc; solvente tipo thinner 5 litros R\$ 33,76/pc; tinta esmalte sintético alto brilho azul Del Rey 3.600 ml R\$ 29,28/pc; tinta esmalte sintético alto brilho azul franca 3.600 ml R\$ 36,62/pc; tinta esmalte sintético alto brilho alumínio 3.600 ml R\$ 43,07/pc; tinta esmalte sintético alto brilho amarela 3.600 ml R\$ 28,99/pc; tinta esmalte sintético alto brilho platina 3.600 ml R\$ 28,70/pc; tinta esmalte sintético alto brilho preta 3.600 ml

R\$ 28,22/pc; tinta esmalte sintético alto brilho vermelha 3.600 ml R\$ 37,92/pc; tinta látex pva azul noturno 3.600 ml R\$ 60,20/pc; tinta látex pva branco neve 18 litros R\$ 50,90/pc; trincha p/ esmalte 2" R\$ 2,24/pc; trincha p/ esmalte 3/4" R\$ 0,89/pc; verniz poliuretano 900 ml R\$ 47,55/pc; tinta anti-corrosiva (zarcao) vermelha/alaranjada R\$ 34,18/pc; ata registrada: 28/09/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 60/06 - Registro de preços: chapa madeira compensada; preço unitário registrado; **Empresa:** Mart Madeira Mat. Constr. Ltda; objeto: madeirite 2200mm X 1100mm X 14mm R\$ 30,00/pc; madeirite 2200mm X 1100mm X 14mm (uso naval) R\$ 36,00/pc; ata registrada: 29/09/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 72/06 - Registro Preços: uniformes; preço unitário registrado; **Empresa:** Leal Camp Com. Equip. Segurança Ltda Me; objeto: tênis masculino preto n. 38 (fiscal) R\$57,55/cj; tênis masculino preto n. 39 (fiscal) R\$57,55/cj; tênis masculino preto n. 40 (fiscal) 57,55/cj; tênis masculino preto n. 41 (fiscal) R\$ 57,55/pc; tênis masculino preto n. 42 (fiscal) R\$ 57,55/cj; tênis masculino preto n. 43 (fiscal) R\$ 57,35/cj; cinto couro masc. preto t. 120 R\$ 13,40/pc; vigência: 8 meses; ata registrada: 04/12/2006.

Pregão n. 73/06 - Registro Preços: uniformes; preço unitário registrado; **Empresa:** Leal Camp Com. Equip. Segurança Ltda; objeto: camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 36 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 38 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 40 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 42 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 44 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 46 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 48 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 50 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 52 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga cava poliéster/microfibra branca 54 R\$ 21,45/pc; camisa fem. manga 3/4 poliéster/microfibra branca 36 R\$ 23,85/pc; camisa fem. manga 3/4 poliéster/microfibra branca 40 R\$ 23,85/pc; camisa fem. manga 3/4 poliéster/microfibra branca 42 R\$ 23,85/pc; camisa fem. manga 3/4 poliéster/microfibra branca 44 R\$ 23,85/pc; camisa fem. manga 3/4 poliéster/microfibra branca 46 R\$ 23,85/pc; camisa fem. manga 3/4 poliéster/microfibra branca 48 R\$ 23,85/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 36 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 38 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 40 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 42 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 44 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 46 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 48 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 50 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 52 R\$ 22,45/pc; camisa fem. mc poliéster/microfibra branca 54 R\$ 22,45/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 36 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 38 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 40 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 42 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 44 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 46 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 48 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 50 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 52 R\$ 27,84/pc; camisa fem. ml poliéster/microfibra branca 54 R\$ 27,84/pc; camisa masc. mc branca 01 R\$ 22,85/pc; camisa masc. mc branca 02 R\$ 22,85/pc; camisa masc. mc branca 03 R\$ 22,85/pc; camisa masc. mc branca 04 R\$ 22,85/pc; camisa masc. mc branca 05 R\$ 22,85/pc; camisa masc. mc branca 06 R\$ 22,85/pc; camisa masc. mc branca 07 R\$ 22,85/pc; camisa masc. ml branca 01 R\$ 29,44/pc; camisa masc. ml branca 02 R\$ 29,44/pc; camisa masc. ml branca 03 R\$ 29,44/pc; camisa masc. ml branca 04 R\$ 29,44/pc; camisa masc. ml branca 05 R\$ 29,44/pc; camisa masc. ml branca 06 R\$ 29,44/pc; camisa masc. ml branca 07 R\$ 29,44/pc; calca fem. poliéster/oxford azul marinho 36 R\$ 21,15/pc; calca fem. poliéster/oxford azul marinho 38 R\$ 21,15/pc; calca fem. Poliéster/oxford azul marinho 40 R\$ 21,15/pc; calca fem. poliéster/oxford azul marinho 42 R\$ 21,15/pc; calca fem. Poliéster/oxford azul marinho 44 R\$ 21,15/pc; calca fem. poliéster/oxford azul marinho 46 R\$ 21,15/pc; calca fem. Poliéster/oxford azul marinho 48 R\$ 21,15/pc; calca fem. poliéster/oxford azul marinho 50 R\$ 21,15/pc; calca fem. Poliéster/oxford azul marinho 52 R\$ 21,15/pc; calca fem. poliéster/oxford azul marinho 54 R\$ 21,15/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 36 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 38 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 40 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 42 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 44 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 46 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 48 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 50 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 52 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 54 R\$ 24,45/pc; calca masc. poliéster/oxford azul marinho 58 R\$ 24,45/pc; colete feminino cor azul marinho 36 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 38 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 40 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 42 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 44 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 46 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 48 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 50 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 52 R\$ 30,94/pc; colete feminino cor azul marinho 54 R\$ 30,94/pc; lenço poliéster azul marinho c/ logo SANASA R\$ 20,95/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 36 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 38 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 40 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 42 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 44 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 46 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 48 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 50 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 52 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 54 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 58 R\$ 58,88/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 36 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 40 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 44 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 48 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 50 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 52 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 54 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 58 R\$ 21,45/pc; blazer feminino poliéster/oxford azul marinho 36 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 40 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 42 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 44 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 46 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 48 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 50 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 52 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 54 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 58 R\$ 35,43/pc; jaqueta masc. poliéster/oxford azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 38 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 40 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 42 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 44 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 46 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 48 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 54 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 58 R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 36 R\$ 36

azul marinho 48 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 50 (fiscal) R\$ 36,82/pc; calca/bermuda masc. cor azul marinho 52 (fiscal) R\$ 36,82/pc; camisa masc. mc cor branca 02 (fiscal) R\$ 26,84/pc; camisa masc. mc cor branca 03 (fiscal) R\$ 26,84/pc; camisa masc. mc cor branca 04 (fiscal) R\$ 26,84/pc; camisa masc. mc cor branca 05 (fiscal) R\$ 26,84/pc; camisa masc. mc cor branca 06 (fiscal) R\$ 26,84/pc; meia de algodão R\$ 14,97/cj; bone brim azul marinho (fiscal) R\$ 5,58/pc; vigência: 8 (oito) meses; ata registrada 04/12/2006.

Pregão n. 81/2006 - Registro de preços. Preços unitários registrados. objeto: hidróxido de sódio solução 50%; **Empresa:** Comercial Takel Com. Produtos Químicos Ltda; objeto: hidróxido de sódio em solução 50%, concentração mínima NaOH 49%; concentração aceitável NaOH - 45%, densidade: 1,45 a 1,55, teores máximos de carbonatos de 0,2 %m/m Na₂CO₃, teores máximos de Cloratos de 0,2 %m/m NaClO₃, teores máximos de Cloratos de 1,1 %m/m NaCl, teores máximos de Ferro de 5,0 mg/l, solubilidade completa em água, porcentagem e ppm em massa na solução R\$ 2,48/kg; ata registrada: 13/12/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 82/2006 - Registro de preços. preços unitários registrados. objeto: locação máquina e veículo p/ escavação/transporte e disposição final. **Empresa:** Quintana Teraplenagem Pavimentação Ltda; objeto: locação de escavadeira hidráulica p/ escavação em massa 1,4m³ e com operador devidamente habilitado, características da máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, potência mínima 135 hp, peso operacional mínimo de 21.000 kg, caçamba de 1,4 m³, esteira para área alagadiça, ano de fabricação igual ou superior a 2003, quantidade para locação: 03 unidades R\$ 150,00/h; locação de caminhões basculantes, com quilometragem livre, para transporte de materiais em geral (terra, areia, pedra e bota fora) com motorista devidamente habilitado, características mínimas do veículo: versão básica, peso total bruto (pbt) entre 11.500 e 12.500 kg, ano de fabricação não inferior a 2000, motor diesel, potência mínima de 140 cv, cilindrada total mínima de 5.750cm³, combustível diesel, di-reção hidráulica, eixo: equipado com 3 eixos, com capacidade mínima para 10m³, ano de fabricação não inferior a 2000. quantidade para locação, 20 unidades R\$ 62,00/h; locação de trator de esteira, para apoio no bota fora e área de corte, c/ operador devidamente habilitado, características mínimas da máquina. potência mínima 140 hp, peso operacional mínimo de 17.000 kg, lamina frontal, ano de fabricação igual ou superior a 2003, quantidade p/ locação 02 unidades R\$ 185,00/h; locação de pá carregadeira p/ apoio nas áreas de corte, com operador devidamente habilitado, características da máquina: potência mínima 120 hp, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba 1,8 m³, pneus 17,5 x 25, cabine do operador fechada, ano de fabricação não inferior a 2003, quantidade p/ locação: 01 unidade R\$ 80,00/h; locação de moto niveladora, com operador devidamente habilitado, características da máquina potência mínima 140 hp, peso operacional mínimo 14.000 kg; ano de fabricação não inferior a 2003 quantidade p/ locação: 01 unidade R\$ 130,00/h; ata registrada: 01/12/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 86/2006 - Registro de preços. Preços unitários registrados. objeto: tubo de PVC; **Empresa:** Companhia Providência Indústria e Comércio; objeto: tubo PVC rígido JS marrom DN 25 R\$ 0,92/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 32 mm (1") R\$ 1,43/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 50mm (1.1/2") R\$ 3,18/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 85 mm (3") R\$ 6,61/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 150 R\$ 23,78/m; ata registrada: 28/12/2006; vigência: 6 meses. **Empresa:** Corr Plastik Industrial Ltda; objeto: tubo PVC liso PBJEI ocre DN 100 R\$ 5,64/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 200 R\$ 18,02/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 150 R\$ 11,75/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 250 R\$ 31,26/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 400 R\$ 79,51/m; tubo PVC liso PBJEI core DN 300 R\$ 50,43/m; tubo PVC PBJE branco DN 75 R\$ 2,94/m; tubo PVC PBJE branco DN 100 R\$ 4,07/m; ata registrada: 28/12/2006; vigência: 6 meses; **Empresa:** Tigre S/A Tubos e Conexões; objeto: tubo PVC rígido PBA JEI DN 50 MM R\$ 4,74/m; tubo PVC rígido PBA JEI DN 75 MM R\$ 9,33/m; tubo PVC rígido PBA JEI DN 100 MM R\$ 15,26/m; ata registrada: 09/01/2007; vigência: 6 meses.

Pregão n. 87/2006 - Registro Preços. Preços unitários registrados; **Objeto:** cal hidratada; **Empresa:** Brascal Ind. e Transp. Ltda; **Objeto:** cal hidratada saco 20kg R\$ 0,288/kg; ata registrada: 18/12/2006; vigência: 12 meses; **Empresa:** Cobrascal Ind. Cal Ltda; objeto: cal hidratada granel caminhão silo R\$ 0,289/kg; ata registrada: 18/12/2006; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 4263/2007; Contr: Partscar- Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda EPP; PP 93/06; **Objeto:** peças e acessórios Ford; **Vigência:** 12 meses; preço: desconto de 55% sobre a lista de preços de 02/10/2006; **Valor Total** R\$ 58.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1º DEBATE PÚBLICO

O presidente da Câmara Municipal de Campinas, atendendo a solicitação da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, informa que será realizado Debate Público no dia 30 de março de 2007, às 9h30, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para discussão do seguinte item:

PLO nº170/2007, Processo nº 167222, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas, que "dispõe sobre incentivos fiscais na forma de concessão de créditos para fins tributários a empreendimentos industriais, centros de distribuição e unidades logísticas de serviços e produtos, e autoriza a realização de campanhas promocionais com objetivos educacionais, de estímulo ao comércio local e de aumento da arrecadação tributária".

Campinas, 22 de março de 2007

AURÉLIO CLÁUDIO

Presidente

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

AUTO MECANICA FLAMBOYANT LTDA. - ME, CNPJ: 51.880.102/0001-80, inscr. Estadual: 244.305.430.116, sito a Rua Com. Dr. Ant. Pompeo de Camargo, 70 - Jd. Boa Esperança - CPS - SP - CEP: 13033-260, **COMUNICA o extravio** dos talões de notas de microempresa de Nº 401 a 500. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.

Campinas, 21 de março de 2007

(22, 23, 24/03)

EDITAL DE EXTRAVIO

MÁRCIA RODRIGUES CARDOSO - ME CNPJ Nº 08.272.471/0001-60, Inscr. Est. Nº 244.703.694.119, sede à Rua José Florence, Teixeira nº 234 - Jd. das Bandeiras, CEP 13051-115 - Campinas - SP, **DECLARA o extravio** do talão de Nota Fiscal mod. 1, do nº 000001 a 000050, em branco. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 20 de Março de 2007

(22, 23, 24/03)

EDITAL DE EXTRAVIO

BARONI & CAPATTO LTDA ME - CNPJ 04.325.426/0001-76 - I.E. 244.869.955-110 AV: Eng. Antonio Francisco de Paula Souza, 403 Vila Marieta Campinas/SP **COMUNICA o extravio** dos talões de Notas Fiscais de Nº 1001 A 1250 Modelo 1 Série A.e nao se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas. 13/03/2007

(23, 24, 25/03)

EDITAL

FIXOTEC FIXAÇÕES TÉCNICAS IND E COM LTDA CGC; 48.850.747/0001-65, Insc: 244.180.734.117 **torna publico** que requereu a CETESB a licença de operação-Renovação, para a atividade industrial a Av Senador Antonio Lacerda Franco 394 município de Campinas /SP

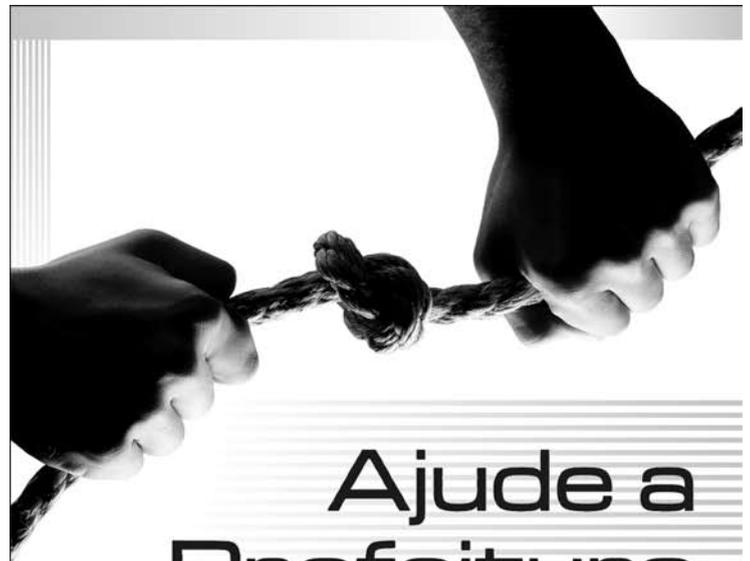
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o Estatuto, a diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. ITAGUAÇU II**, convoca seus associados, moradores do bairro, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 1º de Abril de 2007. Será no local das reuniões mensais à Rua 2, nº 22, Quadra A, a partir das 09h30 em primeira discussão e, a partir de 10h00 em segunda discussão com qualquer número de presentes. A Assembleia terá a finalidade específica de discutir e votar o processo de regularização do Jd. Itaguaçu II, perante a Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 20 de Março de 2007

MANOEL INÁCIO DE FARIAS

Presidente



Ajude a
Prefeitura
a desatar
esse nó
chamado
burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente.

E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

